

**Edital nº 005/2014**

*Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos de Nível Superior para a Prefeitura Municipal de Quixeramobim*

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Lei nº 2627, de 29/11/2013, tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC da Universidade Federal do Ceará- FCPC/UFC, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.fcpc.ufc.br>, para a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos de nível superior para o provimento dos cargos efetivos constantes do Quadro Resumo – Anexo I, do presente Edital, integrantes do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal de Quixeramobim.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público regido por este Edital será realizado pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC/UFC, conforme dispõe o contrato firmado, em 14 de fevereiro de 2014, com a Prefeitura Municipal de Quixeramobim - PMQ.

1.2. O Concurso de que trata este Edital consistirá de provas de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório e provas de título de caráter classificatório.

1.3. Os cargos/especialidade, vagas, escolaridade/formação exigida, carga horária e vencimentos para cada cargo estão apresentados no Anexo I do presente Edital.

1.4. As atribuições que caracterizam cada cargo estão descritas no Anexo II do presente Edital.

1.5. O conteúdo programático das provas de múltipla escolha para cada cargo estão descritos no Anexo III do presente Edital.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

2.1. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições, sob pena de anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi conferida igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do inciso II do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 anos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) possuir a qualificação exigida para o cargo a que concorre, constante do Quadro Resumo – Anexo I deste Edital e estar em dia c/ os conselhos regionais;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, a ser comprovada por Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Quixeramobim - PMQ;
- g) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.2. O candidato que não reunir os requisitos enumerados no subitem 2.1 perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi aprovado.

**3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1. De acordo com a Lei Municipal Nº 2.387 de 15 de setembro de 2010, terá direito a isenção da taxa de inscrição, o candidato que comprovar através de Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, que participou

de processo eletivo no município de Quixeramobim na condição de mesário, ou instrutor de mesário, ou membro da junta eleitoral, ou ainda delegado de prédio.

3.2. Também terá direito a isenção da taxa de inscrição o candidato que comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, amparado pelo Decreto nº 6.135/2007, por meio da indicação do Número de Identificação Social - NIS.

3.3. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, para quem se enquadra no item 3.1 e/ou item 3.2, será admitida via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fcpc.ufc.br> no horário das 8 horas do dia 06 de março de 2014 às 23 horas 59 minutos do dia 09 de março de 2014, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.

3.4. A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura–FCPC/UFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa estará sujeita às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art.10 do Decreto nº 83.936/1979.

3.5. Será desconsiderado o pedido de isenção do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.

3.6. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 14 de março de 2014, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.fcpc.ufc.br>.

3.7. O candidato solicitante de isenção somente poderá fazer sua inscrição após a divulgação do resultado da isenção.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

### **4.1. Da Solicitação**

4.1.1. A solicitação de inscrição será admitida via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fcpc.ufc.br>, no horário das 8 horas do dia 17 de março às 23 horas 59 minutos do dia 26 de março de 2014, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e o envio, por meio da internet, do citado formulário à FCPC/UFC. No período de inscrição, o candidato poderá fazer correções/alterações em seus dados, com exceção do CPF, e modificar a opção de cargo. A partir das 23h59min do dia 26 de março de 2014 não será mais permitida alteração nos dados enviados valendo para efeito de inscrição o último cadastro constante no banco de dados.

4.1.2. Após o envio, por meio da internet, dos dados, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 4.4.1. Só será aceito boleto impresso através do site da FCPC/UFC e a inscrição só será efetivada após pagamento do referido boleto.

4.1.3. Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga, por Edital/cargo.

4.1.4. O candidato deverá indicar, no preenchimento do Formulário de Inscrição, o número de seu CPF, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa.

4.1.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de única responsabilidade do informante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não gera qualquer direito de participação no Concurso Público.

4.1.6. A FCPC/UFC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.

4.1.7. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

4.1.8. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificada falsidade ou inexatidão nas informações prestadas.

4.1.9. Para atendimento aos candidatos, a PMQ disponibilizará equipamentos e pessoal, no período das inscrições, nos dias úteis, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, no seguinte endereço: Polo da UAB em Quixeramobim, situado na Avenida Dr. Joaquim Fernandes 382 – Centro – Quixeramobim – CE.

#### **4.2. Da Documentação para as Provas**

4.2.1. O candidato deverá apresentar no local, dia e hora previstos para a realização das Provas, o original do documento de identidade. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

4.2.2. Se o documento de identidade for extraviado/roubado nas 24 horas que antecedem as provas, o candidato deve providenciar Boletim de Ocorrência (B.O.) para apresentá-lo ao fiscal.

#### **4.3. Da Taxa de Inscrição**

4.3.1. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga em qualquer agência bancária ou correspondente bancário, através do boleto bancário, disponível no endereço eletrônico <http://www.fcpc.ufc.br> da FCPC/UFC, durante o período de 17 a 27 de março de 2014. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

#### **4.4. Da Consulta da Inscrição**

4.4.1. Para verificar a situação de sua inscrição, no dia 07 de abril de 2014, o candidato deverá acessar a página do concurso, no endereço eletrônico <http://www.fcpc.ufc.br> da FCPC/UFC, no link 'Consulta de Situação da Inscrição'. Serão consideradas as seguintes situações de inscrição:

a) Inscrição **Deferida**, **OU**

b) Inscrição **Indeferida** por falta de pagamento, **OU** por falta de laudo médico.

#### **4.5. Da Regularização de Inscrição**

4.5.1. Para regularizar a inscrição, o candidato deverá, conforme o caso, entregar os documentos abaixo relacionados, na sede da FCPC/UFC situada na Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181- Fortaleza, nos dias 09 e 10 de abril de 2014, no horário das 9 às 12h e das 14h às 17 horas, ou na sede da PMQ, situada na cidade de Quixeramobim (CE), na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro – CEP 63800-000, ou na secretaria Municipal de Educação situada na cidade de Quixeramobim (CE), na Rua Cônego Aureliano Mota 276 – Centro – CEP 63800-000 nos dias 09 e 10 de abril de 2014, no horário das 07:30 às 11:30h e das 13:30h às 17:30 horas, ou enviá-los através do FAX da FCPC/UFC (85) 3521-3416. O candidato deve atentar para:

- a) Inscrição indeferida por falta de pagamento: apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, contendo o nome e CPF do candidato.
- b) Inscrição indeferida por falta de laudo: apresentar laudo médico, de acordo com o subitem 4.6.1 e/ou 5.3.

4.5.2. Será cancelada a solicitação de inscrição do candidato que tiver a inscrição indeferida por falta de pagamento e não apresentar comprovante, conforme o subitem anterior.

4.5.3. Os candidatos solicitantes de Atendimento de Condição Especial ou pretendentes à Reserva de Vagas que não entregarem o laudo médico, conforme previsto neste Edital, não terão direito a tratamento especial e concorrerão às vagas para público geral.

#### **4.6. Do Atendimento de Condição Especial**

4.6.1. O candidato com deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, enviar os dados e imprimir a Solicitação de Atendimento de Condição Especial, disponível no endereço eletrônico <http://www.fcpc.ufc.br> da FCPC/UFC.

b) anexar, obrigatoriamente, a Solicitação de Atendimento de Condição Especial, laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverá constar o nome do médico que forneceu o laudo e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 18 ou 20), prova em Braille, ledor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

c) protocolar a Solicitação de Atendimento de Condição Especial, juntamente com o Laudo Médico, até o dia 27 de março de 2014, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na sede da FCPC/UFC, situada na cidade de Fortaleza (CE), na Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181, ou na PMQ situada na cidade de Quixeramobim, na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro – CEP 63800-000, ou enviá-los, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR) e com data de postagem até 27 de março de 2014, exclusivamente para o seguinte endereço: FCPC/UFC Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181, Fortaleza - CE.

4.6.2. De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

4.6.3. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não entregar o Laudo Médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens neste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo. O Laudo Médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e CPF do candidato.

4.6.4. O atendimento às condições solicitadas na Solicitação de Atendimento de Condição Especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.6.5. Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na sede da FCPC/UFC situada na Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181, Fortaleza – CE, ou na PMQ situada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro – CEP 63800-000 – Quixeramobim - CE, até 48 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese a FCPC/UFC atenderá solicitação de atendimento especial em residência.

## **5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

5.1. Podem concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, para os cargos constantes do Quadro Resumo - Anexo I deste Edital, os candidatos que se enquadram nas categorias citadas no Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004 de 02/12/2004, publicado no DOU de 03/12/2004.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a deficiência de que é portador e indicar o cargo a que pretende concorrer nesta condição especial, observando se as atribuições do cargo, descritas no Anexo II deste Edital, são compatíveis com a deficiência declarada.

5.3. O candidato com deficiência que concorre à reserva de vagas, deverá entregar, obrigatoriamente, laudo médico(original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12(doze) meses antes do término das inscrições atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.4. O candidato deverá entregar o Laudo Médico, mediante protocolo, na sede da FCPC/UFC, situada na Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181, Fortaleza – CE, ou na PMQ situada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro – CEP 63800-000 – Quixeramobim - CE, até o dia 27 de março de 2014, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, ou enviá-lo através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 27 de março de 2014 para o seguinte endereço: FCPC/UFC - Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181- Fortaleza - CE.

O Laudo Médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e CPF do candidato.

5.5. O candidato com deficiência que concorre à reserva de vagas e não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital, não poderá fazê-lo posteriormente e concorrerá às vagas não reservadas.

5.6. Caso classificado, o candidato com deficiência que concorre à reserva de vagas, antes do início do processo de nomeação, será avaliado por Equipe Multiprofissional para comprovação da deficiência e da aptidão para o exercício do cargo pretendido, tendo em vista o disposto nos Artigos 4º e 43º do Decreto nº 3.298/1999 alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

5.7. A vaga reservada e não ocupada por candidato com deficiência será preenchida por candidato aprovado para o mesmo cargo, concorrente às vagas não reservadas, com estrita observância da ordem de classificação.

5.8. O candidato com deficiência, ressalvadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.



5.9. Após a posse no cargo, o candidato nomeado em vaga reservada à pessoa com deficiência, não poderá arguir a deficiência declarada para justificar a concessão de aposentadoria.

## **6. DAS PROVAS**

6.1. O processo seletivo para os cargos de Nível Superior, constará de três provas de múltipla escolha em etapa única e análise de títulos:

a) Prova I – Língua Portuguesa, explorando o conteúdo referente ao Nível Superior, de caráter eliminatório e classificatório, com 10 (dez) questões de múltipla escolha de 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D), das quais somente uma é correta, numeradas de 01 a 10, valendo 02 (dois) pontos cada questão. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 04 (quatro) questões respondidas corretamente.

b) Prova II – Conhecimentos Gerais/ Atualidades, explorando o conteúdo referente ao Nível Superior, de caráter eliminatório e classificatório, com 10 (dez) questões de múltipla escolha de 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D), das quais somente uma é correta, numeradas de 11 a 20, valendo 02 (dois) pontos cada questão. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 04 (quatro) questões respondidas corretamente.

c) Prova III – Conhecimentos Específicos, explorando conteúdo específico referente ao cargo para o qual o candidato está inscrito, de caráter eliminatório e classificatório, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha de 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D), das quais somente uma é correta, numeradas de 21 a 40, valendo 02 (dois) pontos cada questão. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 8 (oito) questões respondidas corretamente.

d) Análise de Títulos - Será realizada por meio da avaliação de documentos comprobatórios apresentados, tendo como referência os elementos e definições contidos na planilha de pontuação de títulos abaixo:

Especificação	Quantidade de títulos (máximo)	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
Pós-Graduação em nível de especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) na área do cargo, com carga horária mínima de 360 horas.	1	5	5
Pós-Graduação em nível de Mestrado ( <i>Strictu Sensu</i> ) na área do cargo.	1	8	8
Pós-Graduação em nível de Doutorado ( <i>Strictu Sensu</i> ) na área do cargo.	1	10	10

6.2. As provas de múltipla escolha serão realizadas com base no conteúdo programático para cada cargo, constante do Anexo III deste Edital, disponibilizado na Internet através do endereço eletrônico <http://www.fcpc.ufc.br> da FCPC/UFC.

6.3. A correção das provas de múltipla escolha será feita, exclusivamente, por meio da Folha-Resposta personalizada cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato. Será considerada nula a resposta do candidato que, na Folha-Resposta, indicar mais de uma alternativa ou, ainda, omitir e/ou rasurar o item.

6.4 O resultado da primeira fase será divulgado no site da FCPC no dia 10 de junho de 2014. Os candidatos classificados na primeira fase ( Provas de Múltipla Escolha) serão relacionados por cargo na ordem decrescente da nota final e serão convocados para a segunda fase(Títulos), até o limite de 3(três) vezes o número de vagas, assim como os empatados na última pontuação. Só terão seus títulos

analisados os candidatos constantes nessa relação. Os candidatos não classificados na forma descrita, mesmo que tenham acertado o mínimo de questões para aprovação na prova de múltipla escolha, estarão automaticamente reprovados no concurso.

6.5. Para a análise de títulos, os candidatos deverão protocolar junto à FCPC/UFC situada na Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181- Fortaleza - CE ou na Secretaria Municipal de Educação de Quixeramobim, situada na cidade de Quixeramobim(CE), na Rua Cônego Aureliano Mota 276 – Centro – CEP 63800-000 - Quixeramobim - CE, nos dias 16 e 17 de junho de 2014, no horário das 9 às 14 horas, os documentos comprobatórios tendo como referência os elementos e definições contidos na planilha de pontuação de títulos apresentada no subitem 6.1-d.

6.6. A documentação deverá ser entregue pelo candidato pessoalmente ou por procurador com procuração particular, outorgada especificamente para esse fim. Não serão aceitos documentos enviados por correspondência, fax ou outro meio eletrônico.

6.7. O candidato deverá entregar cópias autenticadas ou apresentar o original com cópia a ser autenticada no ato do recebimento, de todos os títulos que vier apresentar, acondicionadas em envelope tamanho ofício, que deverá ser lacrado no ato da entrega. No envelope deverão constar os seguintes dados de identificação:

a) Nome; b) CPF; c) Cargo a que concorre; d) Concurso da PMQ – 2014- Prova de Títulos.

6.8. No ato da entrega dos documentos comprobatórios de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o Formulário da Relação de Títulos, em 2 (duas) vias, disponíveis nas sedes da FCPC/UFC Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181- Fortaleza – CE ou da PMQ situada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro – CEP 63800-000 – Quixeramobim - CE.

6.9. A escolha dos títulos deve observar a quantidade máxima estipulada na planilha de pontuação de títulos apresentada no subitem 6.1-d. deste Edital.

6.10. O mesmo título não será valorado duas vezes.

6.11. Os certificados ou diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas brasileiras que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação nos termos do artigo 48, §§ 2o e 3o da Lei Federal n.º 9.394/96.

6.12. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão vir acompanhados de tradução feita por tradutor juramentado.

6.13. Se o nome do candidato no(s) documento(s) apresentado(s) para a análise de títulos for diferente do nome que consta no Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá ser encaminhado, também, um comprovante de alteração de nome, sob pena de esse(s) documento(s) não ser(em) considerado(s).

6.14. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras ou emendas.

6.15. Após a entrega do envelope não serão aceitos acréscimos de documentos.

6.16. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, se comprovado que agiu de má-fé, será excluído do Concurso.

6.17. As cópias dos comprovantes dos títulos não serão devolvidas ao candidato.

6.18. Todos os diplomas e/ou certificados de pós-graduação, em todos os níveis, deverão ser expedidos por instituição de ensino cujo curso seja devidamente reconhecido, na forma do artigo 48 da Lei Federal no 9.394/96.

6.19. O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição.

6.20. Para a comprovação da conclusão de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado ou de Mestrado será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição cujo curso seja reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.

6.21. Não serão computados os títulos que excederem ao número máximo previsto na planilha de pontuação da Análise de Títulos constante no subitem 6.1-d deste Edital.

6.22. Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

6.23. Os documentos que não estiverem de acordo com as informações prestadas por ocasião da inscrição e com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues ou encaminhados, não serão considerados.

## **7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA PARA TODOS OS CARGOS**

7.1. O candidato fará a prova, no dia **25 de maio de 2014**, no município de Quixeramobim, exclusivamente, no local a ser informado, no dia 20 de maio de 2014, no endereço eletrônico <http://www.fcpc.ufc.br> da FCPC/UFC.

7.2. As provas terão início **às 15 horas**, observado o horário de Fortaleza, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização das provas. A duração total das provas será de 3 horas.

7.3. É obrigatória a permanência do candidato na sala de realização das provas por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início das provas.

7.4. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal de sala o Caderno de Questões juntamente com a Folha-Resposta.

7.5. O gabarito da prova será divulgado a partir das 10 horas do dia 26 de maio de 2014, no endereço eletrônico <http://www.fcpc.ufc.br> da FCPC/UFC.

7.6. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com uma hora de antecedência do horário previsto para início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento original de identidade, de acordo com o subitem 4.2.1.

7.7. Em hipótese alguma haverá segunda chamada da prova. Também não será aplicada prova fora do local, da data e do horário predeterminados neste Edital.

7.8. Durante a aplicação da prova, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos.

7.9. Não serão postados ou enviados quaisquer informativos ao endereço do candidato.



## **8. DA ELIMINAÇÃO**

8.1. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) faltar qualquer das provas;
- b) responder incorretamente a pelo menos 7 (sete) questões da prova de Língua Portuguesa; 07(sete) questões Conhecimentos Gerais / Atualidades e/ou 13 (treze) questões da prova de Conhecimentos Específicos;
- c) ausentar-se da sala de provas levando a Folha-Resposta, o Caderno de Quest e/ou outros materiais não permitidos;
- d) portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, relógio do tipo *Data Bank*, *mp3*, *mp4*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *tablet*, *palm top*, receptor, gravador, calculadora, *pager*, aparelhos de rádio transmissão ou similares);
- e) permanecer, durante a realização das provas, usando óculos escuros, fone de ouvido, chapéu, boné, boina ou similares;
- f) comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o Concurso.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

9.1. Para fins de classificação dos candidatos a cada cargo, será atribuído dois pontos para cada questão das provas de múltipla escolha e a Nota Final  $X_F$  é obtida por meio da soma dos escores das provas de Língua Portuguesa  $X_{p1}$ , Conhecimentos Gerais  $X_{p2}$  e Conhecimentos Específicos  $X_{p3}$ :

$$X_F = X_{p1} + X_{p2} + X_{p3}$$

9.2. A Nota Global do Concurso  $X_G$ , será obtida da soma de  $X_F$  e dos pontos obtidos na análise de títulos  $X_T$ :

$$X_G = X_F + X_T$$

9.3. Após a correção das provas e a análise dos títulos, os candidatos aprovados serão classificados para cada cargo, na ordem decrescente da Nota Global  $X_G$ , até o limite fixado de acordo com o número de vagas ofertadas, constantes do Quadro Resumo – Anexo I deste Edital.

9.4. O cadastro reserva será composto pelos candidatos não classificados no limite das vagas ofertadas, na ordem decrescente da Nota Global  $X_G$ , em número máximo igual a metade das vagas ofertadas para o respectivo cargo constante do Quadro Resumo – Anexo I deste Edital.

9.5. Caso o número máximo de que trata o item 9.4 não seja inteiro, este número será arredondado para o inteiro subsequente.

9.6. Na classificação final dos candidatos, caso haja igualdade de Nota Global  $X_G$ , serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota bruta na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

## **10. DO RESULTADO DO CONCURSO**

---

10.1. A classificação final dos aprovados e classificáveis por cargo, na forma e condições previstas neste Edital, será homologada pelo Prefeito Municipal de Quixeramobim e publicada no Diário Oficial do Estado.

10.2. No caso dos cargos com reserva de vagas para pessoas com deficiência, a classificação final dos aprovados será publicada em duas relações, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos aprovados que concorreram a reserva de vagas, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

10.3. A nota final do concurso será composta pela soma dos pontos obtidos nas provas de múltipla escolha e da avaliação obtida da análise de títulos, sendo esta última classificatória.

## **11. DA VALIDADE DO CONCURSO**

11.1. O Concurso será válido por 2 (dois) anos a contar da data da publicação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Quixeramobim. Os classificáveis, até o limite estabelecido no item 9.3 deste Edital, constituirão um cadastro reserva que poderão vir a ser chamados posteriormente dependendo da criação de novas vagas para os cargos.

## **12. DO PROVIMENTO E LOTAÇÃO**

12.1. O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.

12.2. O provimento dos cargos far-se-á de acordo com a denominação do cargo, carga horária e salários descritos no Anexo I deste Edital.

12.3. O candidato classificado dentro do limite de vagas ofertado para o cargo, poderá escolher o local de lotação, sendo que a ordem de chamada para a escolha do local de lotação, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados.

## **13. DOS RECURSOS**

13.1. Os candidatos poderão recorrer através do Recurso Administrativo *on line* a qualquer etapa do concurso mediante o preenchimento do formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço <http://www.fcpc.ufc.br> da FCPC/UFC, devidamente fundamentado, seguindo o item 13 do edital, Cronograma de Atividades. A FCPC não acatará reclamações enviadas para local, data e horário diferentes do acima estabelecido. O resultado do requerimento será divulgado após as 16h, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.fcpc.ufc.br> da FCPC/UFC, seguindo o Cronograma de Atividades.

13.2. As reclamações sobre a elaboração/gabarito das provas serão analisadas e resolvidas pela FCPC ouvida a Comissão Examinadora, a vista de requerimento fundamentado, desde que recebidas de acordo com o estabelecido no subitem anterior.

13.3. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante das provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.4. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito ou de elaboração de questões serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.fcpc.ufc.br> da FCPC/UFC. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos nessa etapa. Os demais recursos serão respondidos individualmente e disponibilizados na página da Internet, para consulta por meio CPF e senha cadastrados pelo candidato no momento da inscrição.

13.5. Após a correção das provas, a FCPC divulgará o resultado preliminar das provas de múltipla escolha, a partir das 16 horas do dia 10 de junho de 2014, no endereço eletrônico <http://www.fcpc.ufc.br> da FCPC/UFC.

13.6. O recurso interposto pelo candidato, especificando as razões de sua irrisignação, deverá ser claro, consistente e objetivo para que seja passível de análise, caso contrário será preliminarmente indeferido.

13.7. A FCPC/UFC disponibilizará o Resultado Individual com o desempenho do candidato para consulta por meio do CPF cadastrado no momento da inscrição, no endereço eletrônico seguindo o Cronograma de Atividades.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Observadas as disposições legais pertinentes e as necessidades da Prefeitura, o candidato classificado nos limites e formas definidas neste Edital, será convocado para fins de nomeação e posse. A convocação será feita mediante edital, com a fixação de prazo para comparecimento do candidato e apresentação dos documentos previstos no referido edital.

14.2. Decorrido o prazo previsto no edital de convocação, a Prefeitura Municipal de Quixeramobim - PMQ expedirá correspondência, com Aviso de Recebimento, encaminhada para o endereço informado por ocasião da inscrição. Compete ao candidato manter seu endereço atualizado perante a PMQ. O não comparecimento do candidato no prazo fixado na correspondência, contados da data do aviso de recebimento, implicará desistência tácita e consequente perda do direito à nomeação e posse, podendo a PMQ prover a vaga mediante convocação de novo candidato, dentre os remanescentes, observado a ordem de classificação.

14.3. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no processo seletivo, valendo, para este último fim, o resultado final do Concurso publicado no Diário Oficial do Estado. Caberá à Secretaria de Administração da PMQ fornecer cópia do citado documento.

14.4. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.

14.5. Para assegurar a lisura e a segurança do Concurso, durante a realização das provas poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, coleta da assinatura e/ou das impressões digitais.

14.6. A inscrição no Concurso implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

14.7. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares disponíveis, adequados, na sede do município de Quixeramobim, a FCPC/UFC reserva-se o direito de alocá-los nos distritos de menor distância geográfica, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento de tais candidatos.

14.8. Decorridos cento e vinte dias após a divulgação do resultado final do Concurso, as Folhas-Resposta serão destruídas.

14.9. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal de Quixeramobim, a partir do dia 30 de junho de 2014, divulgado no endereço eletrônico <http://www.fcpc.ufc.br> da FCPC/UFC, publicado nos jornais de grande circulação do Estado e no Diário Oficial do Estado.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal de Quixeramobim.

**15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ISENÇÃO</b>	
Solicitação de isenção da taxa de inscrição– Internet.	06 a 09/março
Resultado da solicitação de isenção (deferida e negada).	14/março
Recebimento de recurso administrativo contra resultado da isenção.	17/março
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra resultado da isenção da taxa de inscrição.	20/março
<b>INSCRIÇÃO</b>	
Solicitação de inscrição – Internet.	17 a 26/março
Entrega de documentação complementar nos casos de solicitação de atendimento especial e/ou de inscrição à reserva de vagas para pessoas com deficiência (nos dias úteis).	17 a 27/março
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	27/março
Divulgação das inscrições confirmadas e indeferidas.	07/abril
Regularização das inscrições.	09 e 10/abril
Divulgação dos inscritos.	25/abril
<b>PROVAS- Múltipla Escolha</b>	
Divulgação do local de provas e da concorrência.	20/maio
<b>DATA DAS PROVAS</b>	<b>25/maio</b>
Divulgação dos gabaritos.	26/maio
Recebimento de recurso administrativo <i>on line</i> contra a elaboração e/ou gabarito das 8h do dia 27 até 17h do dia 28 de maio.	27 e 28/maio
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra a elaboração e/ou gabarito final – Internet, após 16h.	10/junho
Divulgação do resultado preliminar das provas de múltipla escolha, após 16h.	10/junho
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado preliminar das provas de múltipla escolha, das 8h às 17h.	11/junho
Resultado do recurso administrativo contra o resultado preliminar das provas de múltipla escolha e divulgação dos classificados para a prova de títulos, após 16h.	12/junho
Entrega dos títulos, das 9h às 14h.	16 e 17/junho
Resultado preliminar da análise dos títulos, após 16h.	26/junho
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado preliminar da análise dos títulos, das 8h às 17h.	27/junho
Resultado dos recursos e resultado final, após 16h.	30/junho
Encaminhamento do resultado final para homologação, após 14h.	30/junho

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim,

Quixeramobim, 27 de fevereiro de 2014.

Cirilo Antônio Pimenta Lima  
Prefeito Municipal de Quixeramobim

**ANEXO I**  
**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**QUANTIDADE DE VAGAS, ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO EXIGIDA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, SALARIO MENSAL**

	NOMENCLATURA DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES	ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
1	Administrador Público	12	01	Nível Superior em Administração Pública ou Nível Superior em Administração de Empresas com Pós-Graduação em Administração Pública e Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 2.847,30
2	Advogado	10	-	Nível Superior em Direito e registro no Órgão de Classe	20	R\$ 2.847,30
3	Analista de Sistemas / Programador	04	-	Nível Superior na Área da Tecnologia da Informação	40	R\$ 2.847,30
4	Arquiteto	02	-	Nível Superior em Arquitetura e registro no Órgão de Classe	20	R\$ 2.712,00
5	Assistente Social	20	02	Nível Superior em Serviço Social e registro no Órgão de Classe	30	R\$ 2.847,30
6	Bibliotecário	01	-	Nível Superior em Biblioteconomia	40	R\$ 1.801,60
7	Contador	05	-	Nível Superior em Contabilidade e registro no Órgão de Classe	40	R\$ 2.847,30
8	Economista	01	-	Nível Superior em Economia e registro no Órgão de Classe	40	R\$ 2.847,30
9	Educador Físico (Esportes/Juventude e Saúde)	13	02	Nível Superior com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Órgão de Classe	20	R\$ 900,80
10	Enfermeiro	28	-	Nível Superior em Enfermagem e registro no Órgão de Classe	40	R\$ 2.847,30
11	Engenheiro Agrônomo	02	-	Nível Superior em Agronomia e registro no Órgão de Classe	40	R\$ 2.847,30
12	Engenheiro Civil	02	-	Nível Superior em Engenharia Civil e registro no Órgão de Classe	20	R\$ 2.847,30
13	Engenheiro de Segurança	01	-	Nível Superior em Engenharia, especialização em Segurança do Trabalho e registro do Órgão de Classe	20	R\$ 2.847,30



14	Farmacêutico	04	-	Nível Superior em Farmácia e registro no Órgão de Classe	40	R\$ 2.847,30
15	Fisioterapeuta	11	-	Nível Superior em Fisioterapia e registro no Órgão de Classe	30	R\$ 2.847,30
16	Fonoaudiólogo	01	-	Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no Órgão de Classe	40	R\$ 2.847,30
17	Historiador (Cultura e Turismo)	02	-	Nível Superior em História	20	R\$ 900,80
18	Médico	15	01	Nível Superior em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo.	40	R\$ 3.349,77
19	Médico Anestesista	07	-	Nível Superior em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Anestesiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Anestesiologia	40	R\$ 4.800,00
20	Médico Cardiologista	01	-	Nível Superior em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia	40	R\$ 4.800,00
21	Médico Cirurgião	07	-	Nível Superior em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia e/ou membro da sociedade brasileira de Cirurgia	40	R\$ 4.800,00
22	Medico Cirurgião Plástico	01	-	Nível Superior em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Plástica e/ou membro da sociedade brasileira de Cirurgia Plástica	40	R\$ 4.800,00
23	Médico Dermatologista	02	-	Nível Superior em Medicina, com especialização ou residência na área correspondente e registro no Órgão de Classe	40	R\$ 4.800,00
24	Médico Ginecologista/Obstetra	02	-	Nível Superior em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia/Obstetricia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia/Obstetricia	40	R\$ 4.800,00

25	Médico Neurologista	01	-	Nível Superior em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia e/ou membro da sociedade brasileira de Neurologia	40	R\$ 4.800,00
26	Médico Oftalmologista	01	-	Nível Superior em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia e/ou membro da sociedade brasileira de Oftalmologia	40	R\$ 4.800,00
27	Médico Otorrinolaringologista	01	-	Nível Superior em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia	40	R\$ 4.800,00
28	Médico Pediatra	01	-	Nível Superior em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Pediatria e/ou membro da sociedade brasileira de Pediatria	40	R\$4.800,00
29	Médico Pneumologista	01	-	Nível Superior em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Pneumologia e/ou membro da sociedade brasileira de Pneumologia	40	R\$4.800,00
30	Médico Psiquiatra	01	-	Nível Superior em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Psiquiatria e/ou membro da sociedade brasileira de Psiquiatria	40	R\$4.800,00
31	Médico Radiologista	01	-	Nível Superior em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Radiologia	40	R\$ 4.800,00
32	Médico Traumatologia e Ortopedia	07	-	Nível Superior em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Traumatologia e Ortopedia e/ou membro da sociedade brasileira de Traumatologia e Ortopedia	40	R\$ 4.800,00

33	Médico Urologista	01	-	Nível Superior em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade brasileira de Urologia	40	R\$ 4.800,00
34	Médico Vascular	01	-	Nível Superior em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Medicina Vascular e/ou membro da sociedade brasileira de Medicina Vascular	40	R\$ 4.800,00
35	Médico Veterinário	02	-	Nível Superior em Medicina Veterinária e registro no Órgão de Classe	40	R\$ 2.847,30
36	Músico (Cultura)	02	-	Nível Superior em Música e registro no Órgão de Classe	40	R\$ 1.801,60
37	Nutricionista	05	-	Graduação de Nível Superior em Nutrição e registro no Órgão de Classe	40	R\$ 2.847,30
38	Odontólogo	09	-	Graduação de Nível Superior em Odontologia e registro no Órgão de Classe	40	R\$ 2.847,30
39	Pedagogo (Ação Social)	04	-	Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia	40	R\$ 1.801,60
40	Psicólogo	05	-	Graduação de Nível Superior em Psicologia e registro no Órgão de Classe	40	R\$ 2.847,30
41	Sociólogo	01	-	Graduação de Nível Superior em Sociologia e/ou Ciências Sociais e registro no Órgão de Classe	40	R\$ 1.801,60
42	Tecnólogo em Agronegócio	05	-	Graduação de Nível Superior em Agronegócio e registro no Órgão de Classe	40	R\$ 1.500,00
43	Tecnólogo em Alimentos	19	01	Nível Superior em Tecnologia em Alimentos e registro no Órgão de Classe	40	R\$ 1.500,00
44	Superior em Artes	02	-	Nível Superior em Artes	40	R\$ 1.500,00
45	Tecnólogo em Radiologia	01	-	Nível Superior em Radiologia e registro no Órgão de Classe	40	R\$ 1.500,00
46	Superior em Turismo	02	-	Nível Superior em Turismo	40	R\$ 1.500,00
47	Terapeuta Ocupacional	01	-	Nível Superior em Terapia Ocupacional e registro no Órgão de Classe	40	R\$ 2.847,30
48	Professor Polivalente	145	10	Licenciatura Plena em Pedagogia	20	R\$ 900,80
49	Professor de Língua Portuguesa	19	02	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	20	R\$ 900,80

50	Professor de Matemática	12	01	Licenciatura Plena em Matemática	20	R\$ 900,80
51	Professor de Ciências Sociais (História e Geografia)	17	01	Licenciatura Plena em História e/ou Geografia	20	R\$ 900,80
52	Professor de Educação Física	9	01	Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Órgão de Classe	20	R\$ 900,80

## **ANEXO II**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

#### **1-ADMINISTRADOR PÚBLICO**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** orientar, coordenar e articular as atividades dos serviços; informar e submeter a despacho superior os assuntos relativos aos serviços e todos aqueles cuja tramitação lhes compete assegurar; distribuir o pessoal pelos Serviços e zelar pela sua disciplina; assegurar a necessária coordenação entre os Serviços de apoio de unidade; secretariar os órgãos comuns, preparar as decisões aí tomadas e assegurar a elaboração das correspondentes atas, sempre que tais órgãos não disponham de Secretário próprio, como tal designado nos termos legais e ou regimentais; coordenar os projetos destinados à modernização e simplificação administrativa dos serviços.

#### **2- ADVOGADO**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** acompanhar na condição de Procurador os processos na Justiça, nos quais a Prefeitura Municipal de Quixeramobim seja parte, ativa ou passivamente. Assessorar as Secretarias em assuntos jurídicos de interesse do Município. Conduzir as atividades jurídicas de interesse da Município, representar externamente a Município. Elaborar contratos, sempre que necessário. Emitir pareceres sobre assuntos para os quais for solicitado. Fazer estudos jurídicos e de consultoria. Participar, quando solicitado, das atividades onde forem necessários conhecimentos jurídicos, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

#### **3- ANALISTA DE SISTEMAS**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento de dados. Estudar e pesquisar o desenvolvimento de equipamentos, programas, aplicativos e adequação dos sistemas de programação. Propor a organização e o gerenciamento da informação, de modo racional e automatizado. Elaborar planos e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas. Prestar assistência aos usuários. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

#### **4- ARQUITETO**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** atividade de execução qualificada, abrangendo serviços relativos à supervisão de trabalhos referentes a planejamento, coordenação, estudo, projeto, direção e fiscalização de: construção de obras que tenham caráter essencialmente artístico ou monumental, serviços de urbanismo, obras de arquitetura paisagística e obras de decoração arquitetônica. Descrição detalhada 1. Executar trabalhos relacionados com estudo, projeto, direção, fiscalização, construção e restauração de edifícios, com todas as suas obras complementares, e de obras que tenham caráter essencialmente artístico ou monumental; 2. Executar serviços de urbanismo, obras de arquitetura paisagística e obras de decoração arquitetônica; 3. Orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos para áreas operacionais; 4. Realizar exame técnico de processos relativos à execução de obras, compreendendo a verificação de projetos e especificações quanto às normas e padronizações; 5. Participar da elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações; 6. Fazer avaliações, vistorias, perícias e arbitramentos relativos à especialidade; 7. Emitir pareceres e laudos técnicos sobre assuntos de sua competência; 8. Fornecer dados estatísticos de suas atividades; 9. Apresentar relatórios periódicos; e 10. Desempenhar outras tarefas semelhantes, em especial as previstas na legislação especificamente regulamentadora da atividade.

#### **5- ASSISTENTE SOCIAL**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas



administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

#### 6- BIBLIOTECARIO

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação. Tratar tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas e bem como ter controle, participar, elaborar, auxiliar, fomentar as políticas de apoio a educandos e professores quanto a Política Nacional do Livro Didático.

#### 7- CONTADOR

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** planejar, controlar e executar as atividades relacionadas à contabilidade da prefeitura, supervisionando sua execução e participando das mesmas, de acordo com as exigências legais. Desenvolver os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, inspecionando-os regularmente. Desenvolver os trabalhos de análise e conciliação de contas, classificação e avaliação das despesas, cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações. Montar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, declarações e outras peças ou documentos. Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial e financeira da prefeitura, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos. Assessorar no direcionamento de problemas financeiros, contábeis administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis. Coordenar, organizar e orientar os trabalhos relativos à contabilidade, planejando sua execução de acordo com o plano de contas vigente e as exigências legais e administrativas. Participar na elaboração dos planos orçamentários e financeiros e controle geral de patrimônio. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

#### 8- ECONOMISTA

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** elaborar estudos, pesquisas, análises, avaliações, planejamentos, pareceres técnicos e relatórios econômicos. Acompanhar e analisar a conjuntura e os indicadores relevantes às decisões governamentais, no âmbito do município, da região metropolitana, do estado ou do país, bem como dos diversos setores econômicos. Desenvolver projetos de investimentos e de programas sociais, financeiros e orçamentários, conciliando projetos e/ou complementares. Emitir pareceres parciais e/ou conclusivos sobre assuntos relacionados à área de sua competência e, elaborar relatórios, manuais de normas e de procedimentos, material didático e divulgação de projetos desenvolvidos. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

#### 9- EDUCADOR FÍSICO

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas

ESF na comunidade; promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

#### 10- ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: executar as atividades do expediente do ambulatório médico, abrangendo primeiros socorros a acidentados, agenda de consultas médicas diárias, elaboração de fichas dos pacientes, registros de ocorrências e encaminhamentos. Realizar tratamentos simples aos pacientes no próprio ambulatório, fazer curativos, aplicar injeções e administrar remédios sob orientação médica. Cuidar para que o estoque de medicamentos destinados ao uso diário esteja sempre no nível adequado e manter o local em perfeitas condições de higiene e limpeza. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados à sua especialidade e ambiente organizacional.

#### 11- ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaborar documentação técnica e científica. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

#### 12- ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: elaborar, executar, dirigir e fiscalizar projetos públicos de engenharia civil relativos a rodovias, portos, aeroportos, prédios, vias férreas, sistemas de água e esgoto e outros. Preparar planos e métodos de trabalho. possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras públicas. Assegurar a execução das obras dentro de padrões e exigências técnicas. Emitir pareceres técnicos. Planejar, desenvolver e executar e acompanhar projetos públicos de operacionalização e manutenção de obras. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços executados. Elaborar normas e documentação técnica.

#### 13- ENGENHEIRO DE SEGURANÇA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: participar ativamente das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes do Trabalho – CIPA's, promover a formação, treinar e coordenar as Brigadas de Incêndio; tanto voluntárias como profissionais e atuar nos Grupos de Trabalho de Avaliação e Controle de Higiene do Trabalho Industrial/Ambiental, cabendo a este profissional, dentre outras as funções de prevenção, atuando principalmente nas fontes geradoras dos riscos, no ambiente de trabalho e finalmente junto ao trabalhador.

#### 14- FARMACEUTICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: responsabilizar-se por realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realiza análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas, participa da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos, exerce fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional, orienta sobre uso de produtos e presta serviços farmacêuticos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

#### 15- FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: planejar, organizar e executar serviços gerais e específicos; avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto; fazer testes musculares, goniometria, perimetria, pesquisa de reflexos normais e patológicos, provas de esforço e sobrecarga para identificar a incapacidade do paciente; elaborar plano de tratamento, orientando a família e o

paciente no acompanhamento domiciliar; orientar, treinar o manuseio de aparelho e supervisionar na execução do plano de tratamento; reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração médico/paciente através de sugestões, alterações na conduta de tratamento e encaminhamento para alta definitiva; fazer estudos junto a equipe técnica para definir melhor atuação para integração do indivíduo na sociedade; promover cursos internos de atualização para técnicos e atendentes; assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos, laudos e pareceres; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

#### 16- FONOAUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: planejar, organizar e executar serviços gerais e específicos; avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto; identificar problemas ou deficiências ligadas a comunicação oral empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético auditivo, de dicção, empostação e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala; elaborar plano de tratamento, orientando a família e o paciente no acompanhamento domiciliar; orientar, treinar o manuseio de aparelho e supervisionar na execução do plano de tratamento; participar de processos educativos e de vigilância de saúde, principalmente nos ambientes de trabalho; reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração médico/paciente através de sugestões, alterações na conduta de tratamento e encaminhamento para alta definitiva; fazer estudos junto a equipe técnica para definir melhor atuação para integração do indivíduo na sociedade; assessorar autoridades superiores em assuntos de fonoaudiologia, preparando informes, documentos, laudos e pareceres; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

#### 17- HISTORIADOR

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: planejar, organizar, implantar e dirigir serviços de pesquisa histórica.

#### 18- MEDICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; - realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, participar de programas multidisciplinares com grupos prioritários (hipertensos, diabéticos, saúde mental e outros); - realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; - realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares, verificar e atestar óbitos; - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidades associadas à sua especialidade e ambiente organizacional, em consonância com as diretrizes do SUS. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados à sua especialidade e ambiente organizacional.

#### 19- MEDICO ANESTESIOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desempenhar atribuições relativas à sua área de atuação, desenvolvendo atividades de planejamento, coordenação (quando necessário), programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da vida e da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras

tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados á sua especialidade e ambiente organizacional.

#### 20- MÉDICO CARDIOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: atender consultas na área de cardiologia; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados á sua especialidade e ambiente organizacional.

#### 21- MÉDICO CIRURGIÃO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: realizar avaliação cirúrgica e cirurgias de urgência e emergência; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades; Executar outras atividades correlatas. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados á sua especialidade e ambiente organizacional.

#### 22- MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades médicas na área de cirurgia plástica em geral; Realizar cirurgia de pequeno, médio e grande porte; Atendimento ambulatorial (consulta) previamente marcados; Acompanhar o paciente em enfermarias e UTI'S. Fornecer relatório de alta. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados á sua especialidade e ambiente organizacional.

#### 23- MÉDICO DERMATOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: atender consultas na área de dermatologia (pele, unhas e pêlos) na policlínica municipal; emitir carteira de saúde após exame clínico detalhado de funcionários de estabelecimentos que comercializam alimentos; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados á sua especialidade e ambiente organizacional.

#### 24- MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: atender consultas de ginecologia e obstetrícia (pré-natal e doenças da mulher em geral); colher material para exame (preventivo de câncer); participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados á sua especialidade e ambiente organizacional.

#### 25- MÉDICO NEUROLOGISTA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: atender consultas e outras demandas de sua área de atuação; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade. Atuar em

equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados à sua especialidade e ambiente organizacional.

#### 26- MÉDICO OFTALMOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: atender consultas e outras demandas de sua área de atuação; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados à sua especialidade e ambiente organizacional.

#### 27- MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Otorrinolaringologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Otorrinolaringologia e Clínica Geral; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados à sua especialidade e ambiente organizacional.

#### 28- MÉDICO PEDIATRA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;



Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

### 29- MÉDICO PNEUMOLOGISTA

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para patologia clínicas ou cirúrgicas do aparelho respiratório e vias respiratórias. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados à sua especialidade e ambiente organizacional.

### 30- MÉDICO PSIQUIATRA

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar consultas individuais para adolescentes, adultos e idosos de ambos os sexos com distúrbios e comportamento e/ou queixas de sofrimento mental contribuindo para a desospitalização dos membros. Trabalhar com equipe multidisciplinar no acompanhamento dessas pessoas realizando grupos terapêuticos e participando de atividades de inclusão social para as mesmas. Desenvolver e/ou participar de projeto Intersetorial que convocam para promover a Saúde e a inclusão social das pessoas portadoras de sofrimento mental e suas famílias. Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida. Responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário. Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado. Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados à sua especialidade e ambiente organizacional.

### 31- MÉDICO RADIOLOGISTA

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** realizar os procedimentos radiológicos/diagnósticos e terapêuticos e seus respectivos laudos; Desenvolver atividades didáticas conjuntas com o Corpo Clínico; Discutir e orientar as solicitações de exames radiológicos no contexto clínico, tendo em vista sempre o benefício e a segurança do paciente; Adequar-se as necessidades corporativas da Instituição; realizar orientações aos técnicos de radiologia; avaliar os equipamentos de radiologia/radiografia instalados; Coordenar, supervisionar e executar demais atividades qualificadas na área de radiologia. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado. Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade,

observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

### 32- MÉDICO TRAUMATO/ORTOPEDISTA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: atender consultas e outras demandas de sua área de atuação; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados à sua especialidade e ambiente organizacional.

### 33- MÉDICO UROLOGISTA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: atender consultas de urologia (doenças do aparelho urinário e dos órgãos genitais) na policlínica municipal; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados à sua especialidade e ambiente organizacional.

### 34- MÉDICO VASCULAR

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos, presta assistência médica em cirurgia vascular, efetua procedimentos técnicos pertinentes à sua especialidade e executa tarefa afins, aplicando recursos de medicina preventiva e empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde e o bem estar do paciente. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados à sua especialidade e ambiente organizacional.

### 35- MEDICO VETERINÁRIO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: dar assistência clínica e cirúrgica a animais domésticos e silvestres, além de cuidar da saúde, da alimentação e da reprodução de rebanhos; inspecionar a produção de alimentos de origem animal, em que verifica o cumprimento das normas de higiene nas indústrias, a fim de evitar a transmissão de doenças para o homem. Orientar o poder municipal na área de vendas de alimentos, medicamentos, vacinas e de outros artigos para animais. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

### 36- MÚSICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: atuar como regente e músico nas mais variadas formações de grupos musicais; atuar como solista em recitais, concertos e espetáculos em geral; atuar como pesquisador em música; reconhecer e refletir sobre o seu papel dentro da história universal e da sociedade atual; conhecer e compreender o processo criativo, histórico, estético e social da música de modo geral; identificar e comparar características fundamentais de obras musicais, como gênero, forma, época e estilo.

### 37- NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: planeja, coordena e supervisiona serviços e programas de nutrição clínica, ambulatorial, administração de serviços de alimentação, saúde pública e educação.

### 38- ODONTÓLOGO

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal; realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; priorizar o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; efetuar administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; realizar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; substituir ou restaura partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; orientar os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; prescrever ou administra medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; participar da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; prescrever medicamentos quando necessário; providenciar o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

### 39- PEDAGOGO

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** elaborar, acompanhar, atualizar e avaliar planos e ações educativas, propondo diretrizes e implantando a supervisão e a orientação educacional nas unidades escolares do município; estabelecer uma integração entre o Município de Quixeramobim e a Secretaria de Estado de Educação, visando o desenvolvimento do processo educacional.

### 40- PSICOLOGO

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

### 41- SOCIOLOGO

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** planejar, programar, implantar, supervisionar, orientar, coordenar, dirigir e executar pesquisas, planos, programas e projetos atinentes a realidade social; realizar diagnósticos participativos sobre a situação sócio-econômica de comunidades, resgatar a história das organizações sindicais e populares, identificar e quantificar categorias sócio-profissionais urbanas e rurais; assessorar e prestar consultoria na área de recursos humanos à empresas, a órgãos da administração pública direta e indireta, à entidades da sociedade civil, à associações, cooperativas e sindicato de trabalhadores; capacitar trabalhadores rurais (assentados ou não) em temas relacionados com a atividade rural, por exemplo: o que é agricultura familiar, política agrária, sindicalismo rural, movimentos sociais rurais, cooperativismo agrícola, etc.

### 42- TECNÓLOGO EM AGRONEGÓCIO

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** viabilizar soluções tecnológicas competitivas para o desenvolvimento de negócios na agropecuária, a partir do domínio dos processos de gestão e das cadeias produtivas do setor. Prospectar novos mercados, analisar a viabilidade econômica, identificar as alternativas para captação de recursos, beneficiamento, logística e comercialização. Estar atento às novas tecnologias do setor rural, à qualidade e produtividade do negócio, definindo investimentos, insumos e serviços, visando à otimização da produção e ao uso racional dos recursos.

### 43- TECNÓLOGO DE ALIMENTOS

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** desenvolver produtos e processos químicos, físicos e biológicos na área de produção de alimentos, controlando sua qualidade e definindo parâmetros de controle,

padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem. Gerenciar processos e elaborar projetos de produção de alimentos. Supervisionar e acompanhar todas as fases da industrialização alimentar em laboratório de controle de qualidade. Realizar o controle da qualidade físicoquímica, microbiológica, microscópica e sensorial das matérias-primas e produtos acabados. Coordenar equipes. Podem prestar consultoria técnica. Respeitar normas e regulamentos de segurança no exercício do cargo, outras atividades correlatas.

#### 44- SUPERIOR EM ARTES

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Providenciar as condições necessárias de materiais e equipamentos para a realização dos processos culturais; Realizar ações de práticas artísticas para apresentações públicas; Gerir grupos artísticos, bem como, suporte e acompanhamento em apresentações públicas; Orientar núcleos de pesquisa em arte; Operar sistemas de planejamento e estatística, respondendo pela elaboração dos projetos e preenchimento de mapas estatísticos. Monitorar o funcionamento das galerias de artes e espaços expositivos na condição de integrante da curadoria desses espaços. Supervisionar, acompanhar e orientar estagiários quando necessário. Coordenar e acompanhar a elaboração e a execução do planejamento das Programações Culturais; Integrar suas atividades com outras áreas; Responder pela gestão do programa cultura em todas as linguagens no âmbito da unidade executiva, inclusive no que se referem a espaços, material, finanças e atividades administrativas da área, quando designado a exercer as atividades de supervisão de cultura.

#### 45- TÉCNICO EM RADIOLOGIA

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### 46- SUPERIOR EM TURISMO

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** definir objetivos de planejamento estratégico de negócios e de projetos aplicados ao trade turístico; analisar e diagnosticar a infra-estrutura turística; planejar, comercializar e executar atividades nos segmentos turísticos; analisar e implementar negócios pelo e para o cliente; definir e implementar diferenciais competitivos em organizações do segmento de turismo e hotelaria; definir e implementar padrões de qualidade no segmento; organizar e administrar os setores internos de estabelecimentos ligados ao turismo, como parques temáticos, pousadas, hotéis, clubes, espaços de eventos, entre outros; definir e liderar equipes de trabalho.

#### 47- TERAPEUTA OCUPACIONAL

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** compor equipe multiprofissional na área de saúde mental; executar atividades de terapia visando adequar e reintegrar o indivíduo no meio social; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e executar demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

#### 48- PROFESSOR POLIVALENTE

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Quixeramobim, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; realizar outras atividades correlatas com a função.

#### 49- PROFESSOR PORTUGUES

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Quixeramobim, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; realizar outras atividades correlatas com a função.

#### 50- PROFESSOR MATEMÁTICA

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Quixeramobim, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; realizar outras atividades correlatas com a função.

#### 51- PROFESSOR CIENCIAS SOCIAIS

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Quixeramobim, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; realizar outras atividades correlatas com a função.

#### 52- PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Quixeramobim, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; participar ativamente das reuniões de pais, reuniões

pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; realizar outras atividades correlatas com a função.

## ANEXO III CONTEUDOS PROGRAMÁTICOS

**1. LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS):** 1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Ortografia; 3. Acentuação gráfica; 4. Classe de palavras (flexões e empregos de substantivos, adjetivos, pronomes e verbos); 5. Vozes verbais; 6. Pontuação; 7. Regência (verbal e nominal); 8. Uso da crase; 9. Concordância (verbal e nominal); 10. Estrutura do período e da oração (aspectos sintáticos e semânticos).

**2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES (PARA TODOS OS CARGOS):**

1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Quixeramobim.

**3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO:**

### **1- ADMINISTRADOR**

1. Administração Geral: Administração - conceitos e objetivos; níveis hierárquicos e competências gerenciais. Planejamento, organização, Direção e Controle; 2. Gestão de Pessoas: Estratégias de RH, Equipes e Liderança, Gerenciamento de Desempenho, Recrutamento e Seleção, Cargos e Salários, Remuneração e Benefícios, Motivação, Desenvolvimento de RH, Organizações de Aprendizagem, Cultura Organizacional; 3. Gestão de recursos materiais e patrimoniais: conceitos; compras; licitação no serviço público: conceito, finalidade, princípios, modalidades, cadastro de fornecedores, almoxarifado; 4. Gestão da Qualidade: Tipos de sistema; Normas ISO; 5. Organização do Ministério da Educação; 6. Conselho Nacional de Educação: organização e competência; 7. Estrutura e competências das Universidades Federais; 8. Orçamento Público: conceito e princípios, o ciclo orçamentário, créditos adicionais, estágios das despesas públicas, empenho, liquidação e pagamento; Classificação das receitas correntes; Classificação das despesas correntes e de capital; Elaboração de propostas orçamentárias; Controle da execução orçamentária; 9. Espécies de atos administrativos: atos normativos, ordinatórios, negociais, enunciativos e punitivos; 10. Regime jurídico dos servidores da União: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais; 11. Ética na Administração Pública: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto n.º 1.171/94. 12. Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discricionariedade; conduta; objetividade. 13. Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. 14. Responsabilidade social; 15. Licitação: Decreto n.º 5.450/05. Lei Complementar n.º 123/06. Lei n.º 8.666/93. Instrução Normativa n.º 02/08 e alterações posteriores do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). 16. Planejamento Estratégico.

### **2- ADVOGADO**

**I. Direito Constitucional:** Direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, hábeas-data; da nacionalidade, dos direitos políticos; da União, dos Estados, dos Municípios; da administração pública, dos servidores públicos civis. Do Congresso Nacional, do processo legislativo, emendas à Constituição, das Leis. Do poder executivo. Do Presidente da República. Do poder judiciário. Princípios do Estado de direito, da legalidade, da igualdade, do controle judiciário. Funções essenciais da justiça, ministério público, advocacia geral da União e defensoria pública. Do sistema tributário nacional. Da seguridade social e do meio ambiente. Controle de constitucionalidade. Súmula vinculante. **II. Direito Administrativo:** Organização administrativa brasileira. Princípios fundamentais. Administração direta, indireta e fundacional. Atos Administrativos. Contratos administrativos. Procedimento licitatório. Concessão de serviços públicos. Autorização e permissão. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, regulamentar, disciplinar e de polícia. Desapropriação. Servidão. Requisição. Regime dos servidores públicos federais, admissão, concurso público, estágio probatório, remuneração, licença, aposentadoria. Processo disciplinar. Acumulação de cargos públicos. Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei n.º 10.520/2002 (Pregão). Decreto n.º 5.450/2005 (Pregão Eletrônico). **III. Direito Civil:** Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos

jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, obrigações: cessão de créditos, assunção de dívida, modalidades e efeitos do adimplemento e extinção das obrigações, inadimplemento das obrigações, contratos, espécies de contratos, responsabilidade civil, obrigações por atos ilícitos, teoria da culpa e do risco, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. Direitos reais: propriedade, superfície, servidão, usufruto, uso, habitação, promessa de compra de imóvel, penhor, hipoteca e anticrese. **IV. Direito Processual Civil:** Da sentença. Recursos: regras gerais. Apelação. Agravo. Embargos Infringentes. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Embargos de Divergência. Uniformização de Jurisprudência. Coisa Julgada. Processo de Execução. Princípios. Espécies de execução. Execução para entrega de coisa. Execução de obrigação de fazer e não fazer. Execução por quantia certa. Cumprimento de sentença. Impugnação. Penhora. Avaliação. Arrematação. Pagamento. Execuções especiais (Fazenda, Alimentos, Fiscal). Remição. Insolvência civil. 26. Embargos à Execução. Embargos de Terceiro. Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, da ação rescisória, da ação anulatória. **V. Direito Tributário:** Sistema tributário nacional, legislação tributária: vigência, interpretação e integração. Fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade tributária, constituição, suspensão e execução do crédito tributário, impostos, taxas e contribuições, tributos federais, estaduais e municipais, das limitações do poder de tributar, garantias - privilégios do Fisco. **VI. Direito do Trabalho:** Relações de Trabalho. Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho por prazo determinado e indeterminado, interrupção, suspensão e extinção de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubres, periculosas. Trabalho noturno, jornada de trabalho, banco de horas, acordos e convenções coletivas de trabalho, greve, justiça do trabalho, Varas do Trabalho, juntas de conciliação e julgamento, composição e competência das Varas, tribunais regionais do trabalho, composição e funcionamento, jurisdição e competência, férias, licença paternidade e maternidade, proteção do trabalho da mulher, e da criança e do adolescente, repouso semanal remunerado, o trabalho temporário, seguro desemprego e 13º salário. Terceirização, contrato de prestação de serviço e contrato de cooperativados. Meio ambiente do trabalho e acidente de trabalho. Prestação de Serviços e Terceirização: Novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, parágrafo único do art. 966. Lei 11.196 de 21/11/2005. Lei 6.019/74. Lei 7.108/83. Greve: Lei 7783 de 28/06/1989. Cooperativas: Lei 5.764 de 16/12/1971. Acidente de Trabalho: Lei 3.724/19 com as alterações da Lei 9.528 de 10/12/1997. Varas do trabalho: Lei 8.432 de 11/06/92 e Lei 10.770 de 21/11/03. **VII. Direito Penal:** Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Crimes contra a administração pública; Crimes contra a administração da justiça; Crimes contra a organização do trabalho e crime culposo. **VIII. Direito Empresarial:** O empresário e a sociedade empresária. Espécies de sociedade, sociedade simples, sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples, sociedade limitada e sociedade anônima (espécie, constituição, capital social, ações e suas espécies, títulos e valores mobiliários, o acionista, assembléias gerais, administração social, os administradores, conselho fiscal e de administração), transformação, incorporação, fusão das sociedades comerciais, união de empresas, extinção, dissolução e liquidação. Dos títulos de crédito em geral. Recuperação Judicial, Extrajudicial e a falência do Empresário e da Sociedade Empresária.

### 3- ANALISTA DE SISTEMA

1. Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas. Lógica sentencial (ou proposicional). Tabelas verdade. Diagramas lógicos. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais; 2. Lógica de Programação: Elementos de Programação. Algoritmos e estruturas de dados. Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição; 3. Noções de Programação Orientada a Objetos: Abstração de dados. Classes. Interfaces. Herança. Polimorfismo. Encapsulamento. Objetos. Propriedades. Sobrescrição e sobrecarga de métodos; 4. Banco de Dados: Noções de SQL/ANSI: Principais instruções de manipulação de dados (DDL e DML). Elaboração de consultas SQL que retornem a informação desejada a partir de um modelo de dados pré-estabelecido (tradução de consultas em português corrente para SQL); 5. Modelagem UML 2.x (conceitos gerais, diagrama de caso de uso, diagrama de classes/objetos, diagrama de sequência, diagrama de atividades, diagrama de estados, diagrama de componentes, diagrama de implementação, diagrama de colaboração); 6. Conceitos de Engenharia de Software: engenharia de requisitos de software, processos de desenvolvimento de software (processo cascata, processo



iterativo, processo espiral etc.), projeto de software orientado a objetos; 7. Medição e estimativas de projetos de software: Análise de pontos de função, Processo de contagem de pontos de função; Tipos de função (funções de dados e funções transacionais), fatores de ajuste; Metodologia NESMA (Netherlands Software Metrics Association); 8. Processo de desenvolvimento de software - Processo Unificado: conceitos gerais do RUP, disciplinas, fases, papéis, atividades, artefatos. Processo Ágil: conceito, metodologia Scrum; 9. Gerenciamento de projetos de TI - PMBoK 5ª edição: Conceitos de gerenciamento de projetos; Ciclo de vida do projeto, conceitos básicos e estrutura. 10. Testes de software: Conceitos: tipos, padrões, métodos e processos; Gerenciamento de defeitos; Relatórios de teste. 11. Projeto de sistemas em Java. Arquitetura e padrões de projeto JEE v6. Desenvolvimento Web em Java. Servlets, JSP e Ajax. *Frameworks* JSF 2.x, Apache Struts 2, EJB, e Hibernate 3.5. 12. Modelagem de Processos de Negócio: BPM e BPMN. 13. Modelos de melhoria de qualidade de processo e produto – CMMI 1.3 (CMMI-DEV), MPS.BR, ISO 12207 e ISO 9126.

#### 4- ARQUITETO

**1. Condicionantes do Projeto:** Conhecimento de Normas e Posturas Legais; Orientação, Incidência Solar, Ventos Dominantes; Topografia (leitura e interpretação de levantamentos planialtimétricos); Noções Básicas de Sondagem do Terreno; Canteiro de Obras: Acompanhamento em todas as fases da obra. **2. Elementos do Projeto:** Organização e Interpretação de Programa de Necessidades para novas obras, reformas e ampliações; Implantação (locação, situação, estacionamento, acessos, circulações externas); Conforto: Iluminação e ventilação (natural e artificial); Acústica; Comunicação interna e externa: Dimensionamento de portas, circulações, escadas, rampas, elevadores e monta-cargas; Cobertura: materiais, dimensionamento; Especificação de materiais de acabamento: tipos, características, levantamento de quantitativos; Propostas para espaços existentes: levantamento arquitetônico, projetos de ocupação, estudos de lay-out, reformas e acréscimos; Noções Básicas de conservação e manutenção de edifícios. **3. Projetos Complementares:** Noções Básicas de Estrutura: elementos (fundações, vigas, pilares, lajes), tipos (concreto, metálica, madeira); Noções Básicas de instalações elétrica, telefônica, hidro-sanitária, combate a incêndio, lógica, gases (convenções gráficas, leitura e interpretação de projetos); Noções básicas de impermeabilização: tipos, características, aplicações; Coordenação e compatibilização de projetos; Noções Básicas e Interpretação de Orçamentos; Participação em Editais e Pareceres Técnicos. **4. Representação Gráfica:** Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos e urbanísticos; Escalas, Convenções, Simbologia; Linguagem do desenho; Perspectiva; Domínio de programas de desenho (autocad, corel draw), imagens (photoshop) e textos (word, excel).

#### 5- ASSISTENTE SOCIAL

1. Surgimento e Institucionalização do Serviço Social no Brasil: o significado sócio-histórico e ideopolítico da profissão; 2. Principais matrizes teórico-metodológicas que fundamentam a produção do conhecimento e a prática do Serviço Social: Positivismo, Fenomenologia e o Marxismo; 3. A Questão Social na contemporaneidade e o Serviço Social; 4. A Instrumentalidade e o Serviço Social; 5. Regulamentação da Profissão e projeto ético-político do Serviço Social; 6. Desafios da prática do Serviço Social nos espaços de luta dos Direitos Sociais na sociedade brasileira; 7. O Estado, as Políticas Públicas e o Serviço Social; 8. Processos de trabalho e Serviço Social na contemporaneidade; 9. O sistema de proteção social no Brasil: assistência, saúde e previdência.

#### 6- BIBLIOTECÁRIO

1. Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: conceituação, princípios, evolução e relações com outras áreas do conhecimento. Tipos de documentos e finalidades. História dos registros do conhecimento. 2. Representação descritiva da Informação: princípios de catalogação. Catálogos: funções, tipos e formas. Conceitos de autoria e entrada principal. Entradas secundárias. AACR2 e pontos de acesso. Tabelas de notação de autor. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. Metadados “dublin core”. 3. Representação temática da Informação: evolução histórica e conceitual da Indexação, conceitos e mecanismos básicos; indexação manual, semi-automática e automática. Linguagens documentárias: Sistemas de classificação bibliográfica: princípios de classificação, histórico e evolução; Classificação Decimal de Dewey (CDD). Classificações especializadas. Tesouros: conceitos, termos, descritores. Recuperação da Informação: evolução histórica e conceitual, mecanismos. 4. Formação e desenvolvimento de coleções: estudos de necessidades de informação. Políticas de seleção, aquisição e descarte: procedimentos. Aquisição planejada, consórcios e comutação bibliográfica. Coleções não convencionais. Intercâmbio: empréstimo entre unidades de informação. Avaliação. 5. Serviço de

referência: conceito e técnicas. Bibliotecário de referência: características e atribuições. Usuários reais e potenciais. Processo de negociação. Disseminação Seletiva da Informação (DSI). Serviços presenciais e virtuais: perfis de uso, interesses e necessidades. Treinamentos formais e informais. Estudo de Usuário e de Comunidade. 6. Redes e Sistemas de Informação: conceitos e características. Bibliotecas/Unidades de informação virtuais, eletrônicas, digitais, híbridas e em realidade virtual. Produtores, provedores e usuários das redes e dos sistemas de informação. Automação: avaliação de software gerenciador de serviços de unidades de informação. Formatos de intercâmbio e suas estruturas. Catálogos em linha. Conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados). Principais sistemas de automação: nacionais e internacionais. Bibliotecas Universitárias enquanto sistemas de informação. 7. Tecnologia da Informação e da Comunicação: informática aplicada a biblioteconomia, conceito de redes de comunicação de dados. Redes locais: características e diferenças. Tipos de equipamentos. Internet, intranet e extranet. Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB. Bancos e Bases de dados. Bibliotecas digitais: aspectos históricos e conceituais, Bibliotecas Digitais de Teses e Dissertações. 8. Gestão de Unidades de Informação: planejamento, organização e administração de recursos: materiais, financeiros, informacionais e humanos. Marketing de serviços e produtos. 9. A produção do conhecimento. Pesquisa documentária, produção monográfica, Normalização: conceitos e funções. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Comitê Brasileiro de Documentação (CB14). Normas brasileiras de documentação. 10. Profissão do Bibliotecário: Bibliotecário como mediador da informação e da comunicação. Teorias da informação e da comunicação, cultura e mídia. Legislação e Órgãos de Classe. Ética profissional.

## **7- CONTADOR**

1. Introdução à Contabilidade e às Finanças Públicas: Estrutura da Administração Pública; Divisão Política do Brasil – Esferas de Governo; Orçamento Público (LDO, LOA e PPA); Receita e Despesa Pública (Conceitos, classificação e estágios); Orçamento Participativo; Suprimentos de Fundos; Despesas de Exercícios Anteriores; Diárias; Aspectos do Processo Licitatório (Modalidades, Dispensa, Inexigibilidade, Pregão). 2. Contabilidade na Administração Pública: Características; Ano Financeiro / Ano Civil; Período Adicional; Regime de Caixa e Regime de Competência; Regime Misto; Diferenças entre Contabilidade Governamental e Empresarial; Funções da Contabilidade Pública (Informação, Registro e Controle); Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - Resolução CFC 1268/2009; Manuais da STN. 3. Sistemas de Contas: Conceitos; Sistema Orçamentário; Sistema Financeiro; Sistema patrimonial; Sistema de Compensação; Principais Registros. 4. Plano de Contas: Conceitos; Estrutura; Modelos; Novo Modelo Proposto pela STN – 2009. 5. Programação e Execução Financeira: Conceitos; Programação Financeira; Execução Financeira; Sistema SIAFI (SIAFI Gerencial); Conta Única. 6. Balanços: Conceitos; Balanço; Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Principais Demonstrativos da LRF. 7. Prestação e Tomada de Contas: Conceito; Responsáveis; Documentação Necessária e Processos; Prestação de Contas e Tomada de Contas. 8. Controle Interno e Controle Externo: Conceituação e Tipos de Controle; Abordagem do Controle Interno; A Controladoria Geral da União (Finalidades, Funções, Atividades); A Constituição Federal e o Tribunal de Contas da União (Controle Externo); Principais Atividades e Objetivos dos Controles Interno e Externo; Controle Social. 9. Controladoria na Administração Pública: Conceitos; Custos no Setor Público (ABC); Modelos de Controladoria para Municípios e Estados; Relacionamento da Controladoria com os Tribunais.

## **8- ECONOMISTA**

1. Microeconomia: Teoria do consumidor. Teoria da Firma. Análise de mercados competitivos e imperfeitos. Falhas de mercado, a ideia de externalidades, o conceito de bens públicos e o governo como agente regulador. 2. Macroeconomia: Natureza e objetivos da Macroeconomia. Contas Nacionais. Teoria Clássica e a keynesiana. Modelo IS/LM. Macroeconomia com a economia aberta. Política fiscal: efeitos, instrumentos. Inflação. Crise Econômica Mundial de 2008. 3. Política e Planejamento Econômico: Processo de Planejamento Econômico. Instrumentos de Política Econômica. Experiência Brasileira de Planejamento. Política Monetária: Instrumentos de Política Monetária; Funções do BACEN na condução da Política monetária, Inflação. 4. Economia Brasileira: A expansão de 68/73. As implicações dos choques do petróleo. A inflação dos anos 80. A modernização conservadora dos anos 90. Abertura, redefinição dos papéis do estado e as políticas de estabilização. 5. Finanças Públicas: Evolução das funções do governo e a intervenção na economia. Despesas públicas. Financiamentos dos gastos públicos. Orçamento público, princípios,

diretrizes e processos orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Elaboração, acompanhamento e aprovação de Lei Orçamentária. 6. Elaboração e Avaliação Econômica e Social de Projetos: Etapas, metodologia, retorno de investimentos. Análise de risco de projetos de investimento. Análise de sensibilidade e cenários. 7. Métodos Quantitativos: Números índices. Valores constantes e valores correntes. Taxas de crescimento real e nominal de séries históricas. Medidas de posição. Medidas de Dispersão.

## **9- EDUCADOR FÍSICO**

1. Ética em Saúde, 2. Código de ética da categoria, 3. Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física. 4. Aspectos sócio-históricos da educação física. 5. Tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física. 6. Educação Física e sociedade. 7. Desigualdades em saúde e atividade física. 8. Fundamentos didáticopedagógicos da educação física. 9. Atividade física e saúde. 10. Processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade: o homem e a motricidade; aspectos da aprendizagem motora, a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos, ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma ação transformadora - avaliação da educação física. 11. A Educação Física e sua contribuição como veículo e objeto de educação, cultura, conscientização social, lazer, saúde e qualidade de vida, através dos seus vários conteúdos, como jogos, esportes, ginástica, danças, ritmo e lutas. 12. O movimento corporal em estreita conexão com o mundo da cultura e da sociedade. 13. O papel pedagógico da Educação Física na constituição dos sujeitos, da sociedade e do mundo. 14. A Ética no trabalho. 15. A atividade física em articulação com os princípios e diretrizes da Reforma Psiquiátrica. 16. O papel da Educação Física no NASF e CAPS. NASF – Núcleos de Apoio à Saúde da Família: Inserção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família na Política Nacional de Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família; Bases Legais que sustentam os Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Objetivos dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Características e estratégias de atuação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família. CAPS – Centro de Atenção Psicossocial: Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais, das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases Legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial pelo SUS. Características e Estratégias de Atuação dos Centros de Atenção Psicossocial.

## **10- ENFERMEIRO**

1 Fundamentos e exercício da enfermagem: 1.1 Lei do exercício profissional – análise crítica. 1.2 Código de Ética – análise crítica. 1.3 Epidemiologia e enfermagem. 1.4 Estatística e enfermagem. 1.5 Teorias em enfermagem. 1.6 Enfermeiro como líder e agente de mudança. 1.7 Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. 2 Administração dos serviços de enfermagem: 2.1 Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. 2.2 Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. 2.3 Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 2.4 Administração de materiais e enfermagem. 2.5 Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. 2.6 Teorias administrativas e enfermagem. 2.7 Organização dos serviços de enfermagem. 2.8 Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 2.9 Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 2.10 Enfermagem e recursos humanos - recrutamento e seleção. 2.11 Enfermagem em equipe – dimensionamento dos recursos humanos. 2.12. Enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. 2.13. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 3 Administração do processo de cuidar em enfermagem: 3.1. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. 4. Planejamento da assistência de enfermagem: 4.1 Processo de enfermagem - teoria e prática. 5 Consulta de enfermagem. 6 Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. 6.1 Participação do enfermeiro na CIPA. 7 Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 8 Primeiros socorros na empresa. 9. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 10 Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde.

## **11- ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

1. Principais culturas exploradas no Brasil: técnicas de cultivo, colheita, beneficiamento e armazenamento. 2. Criação animal de grande porte: bovinocultura de corte e de leite; Criação animal de pequeno porte: avicultura, suinocultura. 3. Métodos de Propagação de Plantas. 4. Manejo e conservação do solo e água: práticas conservacionistas; sistemas de plantio. 5. Fertilidade dos solos do cerrado e nutrição mineral das principais culturas. 6. Hidráulica aplicada, irrigação e drenagem. 7. Mecânica e mecanização agrícola. 8. Recursos genéticos vegetais; métodos de melhoramento de plantas; avaliação e recomendação de cultivares. 9. Experimentação agrícola; princípios experimentais básicos; delineamentos experimentais; análise de variância; testes de comparações múltiplas; análises de regressão. 10. Plantas daninhas e seu controle. 11. Controle de pragas e doenças das plantas. 12. Fruticultura: produção comercial de frutas no Brasil. 13. Cultivo das hortaliças de maior importância econômica no Brasil. 14. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações posteriores.

## **12- ENGENHEIRO CIVIL**

1. Obras Cíveis: Quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico-financeiro, Licitações e Contratos de Obras Públicas (Lei 8666/93); 2. Execução de Obras Cíveis: Análise de Projetos, Topografia e terraplenagem (locação de obras), análise de sondagens, instalações provisórias, equipamentos empregados em construção civil, canteiros de obras, armazenamento de material e equipamentos, diário de obra, medição e emissão de faturas; 3. Fiscalização: Acompanhamento da execução da obra conforme projetos e especificações de matérias, levantamento para medições, tomada de decisões; 4. Etapas construtivas de obras cíveis: Escavações, fundações (tipos de fundações e seu emprego, análise de projeto e execução) métodos construtivos de estruturas ( Fundações diretas e indiretas , pilares, vigas, lajes, formas.), escoramento, controle tecnológico, alvenarias, revestimentos, Esquadrias, Pisos, Coberta e seu dimensionamento, Pavimentação e manutenção de vias; 5. Conhecimentos específicos: Tipos de ensaios que devem ser feitos quando da execução de uma obra civil, conhecer materiais de construção e seu emprego, traços argamassas e suas utilizações, Concreto armado; Dimensionamento, conhecimento de dosagem controle tecnológico, Ensaios, Agregados, Aço para concreto armado. Noções de Estrutura de Aço e Madeira, Engenharia Legal; 6. Análise do Concreto Armado: Identificação de esforços(vínculos, apoios em vigas, pilares,lajes, treliças, gerber) tipos de estruturas (isostática, hiperestática), identificação de deformações e suas causas e efeitos, bem como correções necessárias; 7. Instalações Prediais: Conhecimento e dimensionamento de instalações elétricas, hidráulicas, esgoto, telefônica, lógica, proteção e combate a incêndio, gás, ar comprimido; 8. Normas: Conhecimento das normas da ABNT ligadas a Construção Civil; 9. Patologia da Construção Civil: Em alvenarias, revestimentos, pinturas, estruturas,etc.; 10. Noções de cálculo de açudes e barragens; 11. Higiene e Segurança do Trabalho: Condições de trabalho na construção civil, Riscos Ambientais, Avaliação e prevenção aos riscos ambientais, Equipamentos de proteção Individual (EPI), Insalubridade e Periculosidade, ruídos (limites de tolerância), Sinalização nas obras; 12. Impermeabilização: Avaliação e emprego de produtos especializados, proteção mecânica, isolamento térmica adequada, análise de custos; 13. Conhecimento de Informática: Operação de programas (Planilha eletrônica, editor de texto, etc.) Edição gráfica em CAD: Conhecimento e operação.

## **13- ENGENHEIRO DE SEGURANÇA**

**1. Legislação Geral:** Constituição da República de 1988. Lei Nº 8.112/1990 Regime Jurídico Único. Lei nº 7.410/1985 - Dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho. Decreto nº 92.530/1986 – Regulamenta a Lei Nº 7.410/1985. Decreto-Lei nº 5.452/1943 - CLT. Portaria MTE nº 3.275/1989 - Defini as atividades do Técnico de Segurança do Trabalho. Lei nº 8.213/1991 – Previdência Social – Aposentadoria Especial. Decreto 3048/1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social – Aposentadoria Especial. Instrução Normativa INSS/PRES nº 45/2010 – LTCAT. Normas da ABNT. **2. Legislação Específica:** Lei nº 6.514/1977 - Altera o Capítulo V do Título II da CLT, relativo a Segurança e Medicina do Trabalho; Portaria MG MTb nº 3.214/1978 - Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho; NR 04 - Serviços Especializados em Eng. de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI. NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional. NR 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em

Eletricidade. NR 15 - Atividades e Operações Insalubres (Todos os Anexos). NR 16 - Atividades e Operações Perigosas (Anexo 1 e 2). NR 17 - Ergonomia. NR 20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis. NR 23 - Proteção Contra Incêndios. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. NR 25 - Resíduos Industriais. NR 26 - Sinalização de Segurança. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. NRR 4 - Equipamento De Proteção Individual – EPI (Revogada pela Portaria MTE 191/2008). NRR 5 - Produtos Químicos (Revogada pela Portaria MTE 191/2008). Lei N° 8.270/1991 – Art 12. Fixa valores para os adicionais de insalubridade, periculosidade e Gratificação por Raios-X. Decreto N° 97458/1989 - Regulamenta a concessão dos Adicionais de Periculosidade e de Insalubridade. Decreto N° 877/1993 - Regulamenta a concessão do Adicional de Irradiação Ionizante. Orientação Normativa MPOG N°2/2010 - Estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas. **3. Higiene no Trabalho:** Conceito e aplicação. Agentes Ambientais: físicos, químicos e biológicos. Avaliação e controle de agentes ambientais. Técnicas de uso de equipamentos de medição. Insalubridade e Periculosidade. Irradiação Ionizante e Radiação Ionizante (Raios-X e substâncias radioativas). Norma de Higiene Ocupacional: NHO 01 - Norma de Higiene Ocupacional Procedimento Técnico - Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído; NHO03 - Norma de Higiene Ocupacional Método de Ensaio: Análise Gravimétrica de Aerodispersóides Sólidos Coletados Sobre Filtros e Membrana; NHO06 - Norma de Higiene Ocupacional Avaliação da Exposição Ocupacional ao Calor. Medidas de proteção contra Agentes Ambientais: Equipamentos de proteção coletiva (EPC); Medidas Administrativas; Equipamentos de proteção individual (EPI). **4. Saúde e Segurança no Trabalho:** Noções de doenças ocupacionais: doenças do trabalho e doenças profissionais. Agentes causadores e prevenção de doenças. Noções de doenças transmissíveis. Toxicologia e epidemiologia. Acidente de trabalho: conceitos, causas e consequências. Comunicação, registro e análise de acidentes. Cadastro, custos e estatísticas de acidentes. Inspeção de segurança. Primeiros socorros. Noções de biossegurança. Órgãos e campanhas de segurança. **5. Ergonomia:** Conceito e classificação. Aplicabilidade da ergonomia. Ergonomia e prevenção de acidentes. Espaços de trabalho. Avaliação do posto de trabalho e ferramentas de análise ergonômica. Influência da ergonomia na iluminação, nas cores, no clima e no ambiente de trabalho. Atividades musculares. **6. Meio Ambiente e Saneamento:** Conceitos de meio ambiente e saneamento do meio. Preservação do meio ambiente e degradação ambiental. **7. Tecnologia de Prevenção no Combate a Sinistros:** Propriedades físico-químicas do fogo. Classificação e causas de incêndios. Métodos de extinção. Equipamentos de detecção e combate a incêndios: Agentes e aparelhos extintores. Brigadas de incêndios, planos de emergência e exercício simulado de abandono. **8. Noções de Psicologia do Trabalho:** Comportamentos. Necessidades básicas. Relacionamento humano. **9. Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho:** Ética profissional. BS-8800 (gerenciamento de segurança e saúde ocupacional). OHSAS 18.001 (serviços de avaliação de saúde e segurança ocupacional). Convenções da OIT: n° 148 (meio ambiente de trabalho), n° 155 (segurança e saúde dos trabalhadores), n° 161 (serviços de saúde no trabalho), n° 170 (segurança na utilização de produtos químicos).

## 14- FARMACÊUTICO

1. Conhecimentos gerais em laboratório de análises clínicas: organização, gerenciamento, controle de qualidade e biossegurança do processo de trabalho em análises clínicas e toxicológicas; coleta, preservação, transporte e processamento primário das principais amostras biológicas em laboratório de análises clínicas e toxicológicas. 2. Aplicação dos princípios básicos de sistemas analíticos: fluorimetria, fotometria, colorimetria; potenciometria; turbidimetria; nefelometria; eletroforese; enzimaímunoensaio; radioímunoensaio; quimioluminescência. 3. Bioquímica: métodos e avaliações laboratoriais de substâncias eletrolíticas, não eletrolíticas e enzimas do sangue e outros líquidos biológicos e suas correlações clínicas; avaliações laboratoriais e interpretações da função renal, hepática, endócrina e cardiovascular. 4. Hematologia: hematopoiese; hemostasia e coagulação; Anemias e hemopatias malignas; imunohematologia; exames de rotina hematológica: métodos, valores normais, interpretação e correlações clínicas. 5. Urinálise: aspectos gerais sobre fisiologia renal; composição da urina; métodos de exame físico e químico da urina, interpretação e correlações clínicas; exame microscópico da urina, interpretação e correlações clínicas. 6. Microbiologia: bacteriologia; antibacterianos e seus mecanismos de ação; principais meios de cultura, técnicas de coloração, isolamento e identificação de bactérias e fungos de interesse médico: hemocultura, coprocultura, urinocultura. Antibiógrama. 7. Parasitologia: parasitologia; métodos para diagnóstico para helmínticos e protozoários de importância médica e identificação microscópica. 8. Imunologia:

imunologia; grupo sanguíneo e fator Rh; reações sorológicas; métodos diagnósticos em imunologia clínica, valores normais, interpretação e correlações clínicas. 9. Do profissional Farmacêutico Bioquímico: conhecimento das principais leis, portarias, normas e resoluções que regem a atuação profissional do Farmacêutico Bioquímico; conhecimento de bases legais, conceitos e princípios de atuação aplicados à assistência farmacêutica em saúde coletiva e serviços de urgência emergência; conhecimento de bases legais do Sistema Único de Saúde – SUS, de atenção primária à saúde e das bases de estratégia da saúde da família; conhecimento de bases legais, conceitos e princípios aplicados à Vigilância Sanitária.

## **15- FISIOTERAPEUTA**

1 Anatomia geral. 2 Fisiologia geral. 3 Neuroanatomia. 4 Cinesiologia. 5 Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia - fototerapia - hidroterapia - massoterapia - cinesioterapia - eletroterapia - manipulação vertebral. 6 Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 7 Fisioterapia em neurologia. 8 Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 9 Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. 10 Fisioterapia em cardiovascular. 11 Fisioterapia e amputação: prótese e órteses - mastectomias. 12 Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar - gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica - vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. 13 Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. 14 Fisioterapia em pré e pós operatório. 15 Fisioterapia em U.T.I. 16 Assistência fisioterapêutica domiciliar - Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). 17 Ética e legislação profissional.

## **16 - FONOAUDIÓLOGO**

1 Sistema do aparelho auditivo: bases anatômicas e funcionais. 2 Audiologia clínica. 3 Procedimentos subjetivos de testagem audiológica - indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. 4 Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente. 5 Audiologia educacional. 6 Neurofisiologia do sistema motor da fala. Funções neurolingüísticas. Sistema sensorio-motor-oral – etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. 7 Deformidades crânio-faciais. Características fonoaudiológicas. 8 Avaliação mio-funcional. Tratamento fonoaudiológico. 9 Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. 10 Distúrbio de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócioambientais. Desvios fonológicos. 11 Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação orofacial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional. 12 Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. 13 Distúrbio de aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. 14 Aleitamento materno, vantagens - fisiologia da lactação. 15 Assistência fonoaudiológica em UTI, Neonatologia e Neurologia. 16 Ética e legislação profissional.

## **17- HISTORIADOR (CULTURA E TURISMO)**

1 Teoria e metodologia da História: o fato histórico, o processo histórico e a questão da objetividade. 2 Caminhos da História Ocidental; historiografia brasileira; tendências e debates. 3 Das comunidades primitivas às sociedades medievais; a comunidade primitiva; caracterização e desagregação; as sociedades do Antigo Oriente; as sociedades escravistas da Antiguidade Clássica; a crise do escravismo; a transição do escravismo ao feudalismo; a sociedade feudal da Europa Ocidental; a crise da sociedade feudal e o renascimento da vida urbana. 4 Das sociedades modernas às sociedades atuais; a formação dos Estados nacionais; o absolutismo e a sua prática econômica; o mercantilismo; expansão marítima e comercial européia; o colonialismo; a Reforma: fator de desenvolvimento do capitalismo; o Renascimento: expressão do movimento humanista; a crise do Antigo Regime; tempo de revoluções; a Revolução Industrial; as revoluções burguesas; a nova ordem burguesa; democracia e liberalismo; lutas sociais no século XIX; anarquismo e socialismo; a expansão do capitalismo e a emergência do imperialismo; a crise do capitalismo e as guerras mundiais; a Revolução Russa e a expansão do socialismo; o processo de descolonização; Guerra Fria e as revoluções do Terceiro Mundo; os anos 80/90 e a nova ordem mundial. 5 História da sociedade brasileira; o Brasil antes da colonização; as sociedades indígenas; a organização do sistema colonial no Brasil; a economia açucareira e as economias de subsistência; a expansão territorial brasileira; Entradas e Bandeiras, a ocupação da Amazônia, a pecuária e a mineração; a crise dos sistema colonial e o processo de independência; a formação do Estado Nacional brasileiro;

o Segundo Reinado e a integração ao mercado mundial; o processo de Proclamação da República; a República Oligárquica; organização e crise; a Era Vargas e a industrialização; o Estado Populista: características e contradições – nacionalismo e desenvolvimento; a internacionalização econômica e o golpe de 1964; o regime militar e o reordenamento econômico, social e político brasileiro; a Nova República; a democratização e a questão da modernidade econômica.

## **18- MÉDICO**

1. SUS: Política Nacional de Humanização (avanços e desafios do SUS; A humanização como política transversal na rede SUS; Marcas; Parâmetros para acompanhamento da implementação). 2. Doenças Cardiovasculares: Insuficiência Cardíaca, Hipertensão Arterial, Coronariopatias, Doenças de Vasos de Periféricos, Infarto do Miocárdio, Valvulopatias, Dor torácica, Arritmias Cardíacas e Endocardite Infeciosa. 3. Doenças Respiratórias: Doenças Crônicas das Vias Aéreas, Pneumonias, Derrame Pleural, Abscesso Pulmonar, Tumores, Bronquiectasias, Insuficiência Respiratória Aguda, Infecção de Vias Aéreas superiores, Pneumonias, Abscesso pulmonar, Silicose. 4. Doenças Renais : Insuficiência Renal Aguda e Crônica, Glomerulonefrites, Síndrome Nefrótica, Uropatia Obstrutiva, Cálculo Renal, Infecções do Trato Urinário, Pielonefrite, Distúrbios Hidroeletrólíticos, Distúrbios Metabólicos. 5. Doenças Gastrointestinais: Doenças do Esôfago, Gastrite, Úlcera Péptica, Diarreia Aguda, Doenças do Reto e do Ânus, Obstipação, Abdômen Agudo, Verminoses. 6. Doenças do Fígado, da Vesícula Biliar e dos Ductos Biliares: Hepatite Viral Aguda, Hepatite Crônica, Cirrose, Insuficiência Hepática Aguda e Crônica, Doenças da Vesícula e dos Ductos Biliares. 7. Doenças do Sistema Endócrino e da Reprodução: Diabetes Mellitus, Doenças da Tireóide, da Supra-Renal e da Próstata. 8. Doenças do Sistema Imunológico: Urticária e Angioedema, Rinite Alérgica, Anafilaxia, Alergia à Picada de Inseto, Alergia Medicamentosa. 9. Doenças Infecciosas: O Paciente Febril, Doenças Estreptocócicas, Febre Reumática, Infecções Estafilocócicas, Aids, Tétano, Dengue, Leishmanioses, Malária, Doença de Chagas, Tuberculose, Meningites, Doença Meningocócica, Mononucleose Infecciosa, Leptospirose, Micoses sistêmicas, Raiva, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Herpes Simples, Herpes Zoster, Acidentes Ofídicos, Imunizações. 10. Doenças do sistema nervoso: Convulsões, Cefaleias, AVC, TCE, Acidentes, Coma, Parkinsonismo. 11. Saúde Pública: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Saúde do Trabalhador. 12. Medicina legal e perícia médica. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

## **19- MÉDICO ANESTESISTA**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Ética médica, responsabilidade profissional e bioética. 2. Fisiologia e anatomia do sistema nervoso. Fisiologia, anatomia e farmacologia do sistema nervoso autônomo. 3. Farmacologia geral. Farmacologia do sistema nervoso central. 4. Anatomia e fisiologia cardiocirculatória e renal. 5. Farmacologia cardiocirculatória e renal. 6. Anatomia, fisiologia e farmacologia respiratória. 7. Bloqueio neuro-muscular e transmissão. 8. Anestesia local, Anestesia geral inalatória, Anestesia venosa. 9. Monitorização. Equilíbrio hidro-eletrólítico e reposição volêmica. 10. Equilíbrio ácido-base. 11. Parada cardiorespiratória e reanimação. 12. Dor. 13. Avaliação pré-anestésica e recuperação. 14. Transfusão sanguínea. 15. Bloqueios espinhais. 16. Anestesia na criança e no idoso. 17. Anestesia cardio-torácica e vascular. 18. Anestesia em neurocirurgia. 19. Bloqueios periféricos. 20. Anestesia para otorrinolaringologia, oftalmologia e bucomaxilofacial. 21. Anestesia em obstetrícia. 22. Anestesia para cirurgia abdominal. 23. Anestesia em ortopedia, no queimado e em cirurgia plástica. 24. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. 25. Anestesia no cardiopata, no pneumopata e no renal crônico; em situações de urgência. 26. Choque. 27. Assistência respiratória. 28. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

## **20- MÉDICO CARDIOLOGISTA**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Hipertensão Arterial Sistêmica: conceito, prevalência, Importância epidemiológica, causas, lesões órgão- alvo, exames complementares, terapêutica (medicamentosa e não-medicamentosa). 2. Síndrome metabólica: conceito, reconhecimento, exames complementares, terapêutica, abordagem multidisciplinar. 3. Doença arterial coronariana: conceito, fatores de risco, prevenção primária e secundária, angina estável, síndrome coronariana aguda com e sem supradesnivelamento do segmento ST, exames complementares, indicação de intervenções terapêuticas (cirurgia de revascularização miocárdica, angioplastia transluminal coronária com stent), terapia medicamentosa, prognóstico. 4. Exames complementares para elucidação diagnóstica na cardiologia: eletrocardiograma de repouso convencional; ecocardiograma bidimensional com doppler;

MAPA; Holter de 24 horas; Tilt test; teste ergométrico; cintilografia do miocárdio em repouso e no estresse; ressonância nuclear magnética; cateterismo cardíaco: indicações e interpretação. 5. Dislipidemias: tipos; importância como fator de risco para doenças cardiovasculares; exames complementares; terapêutica medicamentosa e não-medicamentosa. 6. Doenças valvulares cardíacas: conceito; diagnóstico; exames complementares; indicação para tratamento clínico ou cirúrgico; terapêutica medicamentosa e não-medicamentosa. Arritmias cardíacas: causa; diagnóstico e terapêutica das arritmias cardíacas mais frequentes. 7. Insuficiência cardíaca: conceito; epidemiologia; etiologia; diagnóstico; insuficiência cardíaca com área cardíaca normal; exames complementares; terapêutica medicamentosa, não-medicamentosa e intervencionista. 8. Doença de Chagas. 9. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

## **21- MÉDICO CIRURGIÃO**

**Conhecimento Específico:** 1. Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. 2. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. 3. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. 4. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. 5. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. 6. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. 7. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. 8. Tétano; mordeduras de animais. 9. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra abdominais. 10. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. 11. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. 12. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. 13. Esôfago e hérnias diafragmáticas. 14. Estômago, duodeno e intestino delgado. 15. Cólon, apêndice, reto e ânus. 16. Fígado, pâncreas e baço. 17. Vesícula biliar e sistema biliar extra hepático. 18. Peritonites e abscessos intra abdominais. 19. Hérnias da parede abdominal. 20. Parede abdominal; epíplao; mesentério; retroperitônio. 21. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011

## **22- MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO**

**Conhecimento Específico:** 1. Fundamentos básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética Médica. 2. Cirurgia Plástica: Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. 3. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. 4. Curativos: técnica e princípios básicos. 5. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Mecanismos de rejeição. 6. Cirurgia plástica geral: Anatomia e fisiopatologia da pele. Transplantes de tecidos e Implantes. 7. Retalhos musculares: músculo. 8. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

## **23-CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Acne e erupções acneiformes, 2. Afecções do tecido conjuntivo, 3. Afecções do tecido hipodérmico, 4. Afecções granulomatosas e inflamatórias não – infecciosas, 5. Afecções metabólicas, 6. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas, 7. Afecções vasculares, 8. Cirurgia dermatológica, criocirurgia e eletrocirurgia, 9. Dermatoses ocupacionais, alérgicas e eczematosas, 10. Dermatoses zooparasitárias e Leishmaniose, 11. Dermatoviroses, 12. Discromias, 13. Distúrbios atróficos e escleróticos, 14. Distúrbios glandulares cutâneos, 15. Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, 16. Embriologia, anatomia e fisiologia do tegumento, 17. Erupções pápulo – pruriginosas, 18. Erupções por drogas e toxinas, Erupções vesiculosas e bolhosas, 19. Fisiopatologia e imunologia do tegumento, 20. Fotodermatoses e radiodermites, 21. Genodermatoses, 22. Infecções bacterianas, 23. Micobacterioses atípicas, hanseníase e tuberculose, 24. Micoses profundas, 25. Micoses superficiais, 26. Onicopatias, 27. Reações por agentes mecânicos e térmicos, 28. Semiologia dermatológica e testes cutâneos, 29. Terapêutica dermatológica – agentes químicos, físicos e medicamentos, 30. Tricoses e alopecias, 31. Tumores benignos e Tumores malignos e afecções pré – neoplásticas e paraneoplasias (oncologia cutânea).



32. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

#### **24- CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo menstrual. 3 Disfunções menstruais. 4 Anomalias congênitas e intersexo. 5 Distúrbios do desenvolvimento puberal. 6 Climatério. 7 Vulvovagites e cervicites. 8 Doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 9 Doenças sexualmente transmissíveis. 10 Abdomen agudo em ginecologia. 11 Endometriose. 12 Distopias genitais. 13 Distúrbios urogenitais. 14 Patologias benignas e malignas da mama. 15 Patologias benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários. 16 Interpretação de exames citológicos e diagnósticos das lesões precursoras do câncer cérvico uterino. 17 Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 18 Esterilidade conjugal. 19 Planejamento familiar. 20 Ética em ginecologia e obstetrícia. 21 Anatomia e fisiologia da gestação. 22 Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. 23 Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 24 Diagnóstico de malformações fetais. 25 Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. 26 Transmissões de infecções materno fetais. 27 Doenças hipertensivas na gestação. Pre-eclampsia-eclampsia. Diagnóstico, manejo e tratamento. 28 Diabetes melitus da gestação. 29 Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. 30 HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. 31 Mecanismos do trabalho de parto. 32 Assistência ao parto, uso do partograma. 33 Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. 34 Rotura prematura de membranas, condução. 35 Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 36 Indicações de histerectomias puerperais. 37 Hemorragias de terceiro trimestre. 38 Sofrimento fetal crônico e agudo. 39 Prevenção da prematuridade. 40 Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

#### **25 - CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico. 2. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. 3. Semiologia neurológica. 4. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. 5. Doença cérebro-vascular. 6. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mioneural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico; cefaleias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. 7. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos – eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. 8. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

#### **26- CARGO MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Embriologia Ocular. 2. Anatomia e histologia ocular: órbita - conteúdo e relações anatômicas; pálpebras e conjuntiva; globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa; meios dióptricos; músculos extrínsecos; aparelho lacrimal. 3. Fisiologia da Visão. 4. refração: noções de óptica oftálmica; vícios de refração; prescrição de óculos e lentes de contato. 6. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do (a) órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 7. Glaucoma: classificação; quadro clínico; diagnóstico ; tratamento clínico e cirúrgico. 8. Estrabismo: classificação quadro clínico; tratamento clínico; tratamento clínico e cirúrgico. 9. Repercussões oculares de patologia sistêmicas. Urgências em oftalmologia: clínicas cirúrgicas. 10. AIDS - manifestações oculares. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

#### **27- CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Anatomia, fisiologia e propedêutica das fossas nasais. 2. Anatomia e fisiologia dos seios paranasais. 3. Diagnóstico por imagem do nariz. 4. Anatomia, fisiologia e

propedêutica da faringe. 5. Anatomia, fisiologia e propedêutica da laringe. 6. Anatomia e fisiologia do ouvido. 7. Fisiologia vestibular. 8. Sinusites agudas e crônicas: tratamento clínico e cirúrgico. 9. Endoscopia nasossinusal. 10. Epistaxes. 11. Corpos estranhos. 12. Imperfuração Coanal. 13. Cirurgia de conchas nasais. 14. Ronco e síndrome da apneia do sono: polissinografia. 15. Septoplastia e rinoplastia estética. 16. Rinomanometria. 17. O problema das amígdalas e adenóides. 18. Infecção focal: evolução do conceito. 19. A bacteríde: avaliação do estado imunológico do indivíduo. 20. Laringites agudas e crônicas. 21. Malformações congênitas da laringe. 22. Fendas glóticas. 23. Paralisias laríngeas. 24. Noções de foniatria. 25. A voz humana. 26. Afecções das glândulas salivares. 27. Blastomas benignos: alterações estruturais mínimas. 28. Microcirurgia endolaríngea. 29. Câncer de laringe: tratamento cirúrgico esvaziamento cervical, indicações de traqueostomia. 30. Semiologia da audição. 31. Audiometria eletroencefálica. 32. Otoemissões. 33. Otites médias agudas e crônicas supurativas: timpanoplastia, otosclerose, tratamento cirúrgico. 34. Doença de Meniere: outras causas da vertigem, neuroma do acústico. 35. Surdez súbita. 36. Aparelhos auditivos. 37. Otoneurocirurgia: indicações, disacusias, implante coclear, paralisia facial de Bell. 38. Fraturas do osso temporal. 39. Neurocirurgia do acústico. 40. Doenças ou manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia. 41. Antibioticoterapia em otorrinolaringologia. 42. Doenças da base do crânio. 43. Princípios de antibioticoterapia e uso criterioso de Antibióticos em infecções de vias aéreas superiores. 44. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

### **28- CARGO: MEDICO PEDIATRA**

1. Condições de Saúde da Criança Brasileira. 2. Organização da atenção a criança. 3. Alimentação da criança. 4. O recém-nascido normal e patológico. 5. Programa de imunização. 6. Crescimento e desenvolvimento. 7. Desnutrição proteico-calórica. 8. Anemias na infância. 9. Diarréia aguda e crônica na criança. 10. Cardiopatias na criança. 11. Doenças respiratórias na criança. 12. Doenças no trato geniturinário na criança. 13. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. 14. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. 15. Parasitoses intestinais. 16. Dermatoses mais frequentes na criança. 17. Convulsões na criança. 18. Principais problemas ortopédicos na criança. 19. Diagnosticodiferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes. 20. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

### **29- CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Fisiopatologia respiratória. 2. Tabagismo. 3. Métodos diagnósticos em pneumologia. 4. Infecções respiratórias bacterianas e virais. 5. Micobacterioses. 6. Micoses pulmonares. 7. Pneumopatias supurativas; bronquiectasias e abscesso do pulmão. 8. Asma brônquica. 9. Doença pulmonar obstrutiva crônica. 10. Hipertensão arterial pulmonar e cor pulmonale. 11. Insuficiência respiratória. 12. Tromboembolismo venoso. 13. Câncer de pulmão. 14. Outros tumores de tórax. 15. Derrames pleurais. 16. Pneumotórax. 17. Doenças pulmonares intersticiais difusas. 18. Sarcoidose. 19. Trauma torácico. 20. Pneumopatias por imunodeficiências. 21. Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. 22. Más formações congênitas pulmonares. 23. Vasculites pulmonares. 24. Síndromes pulmonares eosinofílicas. 25. Distúrbios respiratórios do sono. 26. Anomalias da caixa torácica. 27. Cirurgia redutora de volume pulmonar. 28. Transplante pulmonar. 29. Fibrose cística. 30. Emergências respiratórias. 31. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

### **30- CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Relação médico - paciente e técnicas de entrevista. 2. Desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital. 3. Exame clínico do paciente psiquiátrico. 4. Sinais e sintomas em psiquiatria. 5. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outras condições psicopatológicas devido a uma condição médica geral. 6. Transtornos relacionados a substâncias psicoativas. 7. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. 8. Transtornos do humor. 9. Transtornos de ansiedade. 10. Sexualidade humana. 11. Transtornos de personalidade. 12. Medicina psiquiátrica de emergência. 13. Psicoterapias. 14. Terapias biológicas. 15. Psiquiatria infantil: avaliação, exame e retardo mental. 16. Transtornos de aprendizagem. 17. Transtorno de déficit de atenção. 18. Transtornos de tique. 19. Transtorno do humor e suicídio em crianças e adolescentes. 20. Abuso de substâncias psicoativas na adolescência. 21. Tratamento psiquiátrico de crianças e adolescentes. 22. Questões forenses em psiquiatria. 23. Psiquiátrica geriátrica. 24. Cuidados no final da vida e

medicina psiquiátrica paliativa. 25. Ética na psiquiatria. 26. Psiquiatria pública e hospitalar. 27. O sistema de saúde em psiquiatria e medicina. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

### **31- CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA**

1. Física das radiações. Efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica; controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. 2 Imagenologia do tórax: doenças pleuro-pulmonares. Massas Torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais; alveolares e mistas. 3 Imagenologia do aparelho digestivo: métodos e patologias mais comuns. Abdome agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. 4 Aparelho urinário: imagenologia do aparelho urinário. Método. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. 5 Sistema músculo-esquelético: imagenologia das lesões ósteomuscular articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumoriais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita - seios da face). 6 Primeiros socorros. Choque anafilático. 7 Imagenologia do S.N.C / T.C.E. / A.V.C. / S.N.C. em pediatria. 8 Mamografia: técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. 9 Radiologia intervencionista (noções básicas; indicações e análises). Densitometria óssea (noções básicas; indicações e análises). 10 Sistema cardiovascular. 11 Bases físicas da ultra-sonografia. 12 Ultrassonografia do abdome total; do tórax; do pescoço; obstétrica e de partes moles. 13 Doppler - noções básicas. Ultrassonografia intervencionista. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

### **32- CARGO: MÉDICO TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**

1. Epifisiólise de fêmur proximal. 2. Doença de Leeg Perthes. 3. Displasia do Desenvolvimento do Quadril. 4. Fraturas e lesões do ombro e do cotovelo. 5. Fraturas diafisárias do úmero. 6. Fraturas diafisárias dos ossos do antebraço. 7. Fraturas e patologias ortopédicas do punho e da mão. 8. Fratura do anel pélvico. 9. Fraturas do fêmur proximal. 10. Fraturas diafisárias do fêmur e da perna. 11. Fraturas e lesões meniscoligamentares do joelho. 12. Fraturas e lesões ligamentares do tornozelo. 13. Lombalgia. 14. Osteoartrose. 15. Osteonecrose da cabeça do fêmur. 16. Medicina legal e perícia médica. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

### **33- CARGO: UROLOGISTA**

1. Anatomia cirúrgica urológica. 2. Semiologia urológica. 3. Imagenologia do trato urinário. 4. Traumatismo urogenital. 5. Tumores renais. 6. Tumores da próstata. 7. Tumores de bexiga. 8. Tumores da supra-renal. 9. Tumores do uroepitélio alto. 10. Tumores do testículo. 11. Tumores do pênis. 12. Litíase urinária. 13. Infecções urinárias. 14. Tuberculose urogenital. 15. Transplante renal. 16. Uropediatria. 17. Infertilidade masculina. 18. Disfunções sexuais masculinas. 19. Urologia feminina. 20. Uroneurologia. 21. Endourologia. 22. Cirurgia videolaparoscópica. 23. Doenças sexualmente transmissíveis. 24. Hipertensão renovascular. 25. Cirurgia reconstrução urogenital. 26. Embriologia do trato geniturinário. 27. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

### **34- CARGO: MÉDICO ANGIOLOGISTA (VASCULAR)**

1. Noções básicas de anatomia vascular. 2. Fisiologia da macro e da microcirculação. 3. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. 4. Fisiopatologia da aterosclerose. 5. O exame clínico do paciente vascular. 6. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 7. Angiografias. 8. Insuficiência arterial crônica de extremidades. 9. Vasculites. 10. Trombofilias. 11. Arteriopatias vasomotoras. 12. Aneurismas. 13. Síndromes do desfiladeiro cervical. 14. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana. 15. Insuficiência vascular visceral. 16. Pé Diabético. 17. Hipertensão renovascular. 18. Doença tromboembólica venosa. 19. Insuficiência venosa crônica. 20. Linfangites e erisipela. 21. Linfedemas. 22. Úlceras de perna. 23. Angiodisplasias. 24. Oclusões arteriais agudas. 25. Trauma vascular. 26. Terapêutica hipolipemiante. 27. Terapêutica antiplaquetária. 28. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 29. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. 30. Terapêutica venotônica e linfocinética. 31. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

### **35- CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

Anatomia, fisiologia, patologia e clínica médico-veterinária dos animais domésticos de interesse comercial, de produção de alimentos e de companhia. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: Programas de Autocontrole, Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPOH e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos de origem animal. Resíduos e contaminantes em produtos de origem animal. Identidade e qualidade de produtos de origem animal. Tecnologia de produtos de origem animal. Doenças transmitidas por alimentos. Defesa Sanitária Animal: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. Doenças de notificação obrigatória. Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco e bioestatística. Desenvolvimento de programas sanitários. Inspeção industrial e higiênico-sanitária de produtos destinados à alimentação animal: Métodos de análise e amostragem de produtos destinados à alimentação animal. Análises de resíduos e contaminantes, microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal. Risco de disseminação de doenças aos animais por produtos destinados para alimentação animal. Nutrição animal de ruminantes e monogástricos. Processamento de alimentos e formulação de rações, concentrados, núcleos, premixes e suplementos. Principais alimentos, suas características nutricionais e utilização na indústria da nutrição de animais. Tipos e funções dos aditivos utilizados na alimentação animal. Fabricação e o emprego de rações, suplementos, premixes, núcleos ou concentrados com medicamentos para os animais de produção. Noções de Boas Práticas de Fabricação - BPF e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. Inspeção de produtos de uso veterinário: Farmacologia veterinária. Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, microplobose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. Ensaio de eficácia e segurança para produtos veterinários. Noções básicas de biossegurança. Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos: Conceito e Aplicações. Melhoramento Genético Animal e Registro Genealógico. Pecuária Orgânica: conceitos, princípios, alimentação, manejo e terapêuticas na produção animal orgânica. Legislação federal - Defesa Sanitária Animal. Inspeção de produtos de origem animal. Produtos veterinários. Programas sanitários. Vigilância sanitária internacional. Fóruns internacionais de referência. Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). Organização Pan-americana de Saúde (OPS/OMS). Organização da Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). Comissão do Codex Alimentarius (FAO/OMS). Acordos Sanitários e Fitossanitários (Acordos SPS) na Organização Mundial do Comércio (OMC).

### **36- CARGO: MÚSICO (CULTURA)**

1. Metodologias de musicalização: principais correntes do séc. XX e discussão atual; 2. principais correntes surgidas no Brasil; 3. músicas folclóricas, étnicas e populares e sua utilização em sala de aula; 4. prática instrumental e canto coral na escola regular; 5. noções básicas de técnica vocal infantil e juvenil; 6. novas tecnologias da informação e da comunicação e sua utilização na educação musical. 7. História da música: da Antiguidade Clássica ao séc. XXI; 8. principais movimentos da música popular nos séculos XX e XXI; 9. história da música no Brasil, do descobrimento aos dias atuais; 10. história da música popular brasileira. 11. Leitura e escrita da música: a grafia musical tradicional e as propostas surgidas no século XX; 12. notações rítmicas, melódicas e harmônicas; 13. claves, escalas, intervalos, acordes, encadeamentos harmônicos, harmonia vocal e instrumental, polifonia, arranjo para conjuntos musicais escolares. 14. Conjuntos instrumentais e vocais: principais tipos de conjuntos e suas características; 15. instrumentos da orquestra e da música popular.

### **37- CARGO: NUTRICIONISTA**

1. Perfil Gerencial do Nutricionista em Unidades de Alimentação e Nutrição - UAN. 2. Aspectos Organizacionais e Características das UAN. 3. Planejamento Físico e Funcional das UAN. 4. Equipamentos e Utensílios para UAN. 5. Planejamento de Refeições. 6. Gestão da Qualidade em UAN. 7. Princípios da Qualidade Aplicados as UAN. 8. Pontos Chaves de Controle em UAN. 9. Gestão de Recursos Humanos Aplicados as UAN. 10. Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho em UAN. 11. Gestão Financeira e Controle de Custos de UAN. 12. Inovações Tecnológicas em UAN. 13. Educação Nutricional Aplicada as UAN. 14. Qualidade no Atendimento em UAN. 15. Pesquisas e Estudos em UAN. 16. Atualidades em Alimentação Coletiva.

### **38- CARGO: ODONTÓLOGO**

1. Odontopediatria; 2. Dentística; 3. Cirurgia e Traumatologia; 4. Odonto Social e Preventiva; 5. Ortodontia; 6. Farmacologia; 7. Periodontia; 8. Endodontia; 9. Prótese; 10. Radiologia; 11. Semiologia; 12. Saúde Coletiva; 13. Atualidades sobre Saúde Pública; 14. Atualidades sobre Odontologia Geral; 15. Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante e ao idoso; 16. Bibliografia Saúde da Família – Uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial – Ministério da Saúde; Portaria 648 de 28/03/2006 do Ministério da Saúde; 17. Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – P.A.C.S.; 18. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família – PSF.

### **39- CARGO: PEDAGOGO**

1. Conceitos de organização, gestão, participação e cultura organizacional. 2. Sistema de organização e gestão da escola. 3. Princípios e características da gestão escolar participativa. 4. Perspectivas da Gestão Escolar e Implicações. 5. Educação e Gestão Descentralizada. 6. Relação entre Políticas públicas e gestão democrático participativa. 7. Conhecimento e reflexão sobre a prática da gestão. 8. Autonomia da Escola e Democratização. Escola, Classe e Luta de Classes. 9. Implicações sócio-econômicas e bases institucionais. 10. Relação escola e sociedade: a divisão do trabalho na sociedade e na escola, a crítica e novas perspectivas. 11. Tendências atuais do trabalho do pedagogo e o planejamento educacional, o trabalho do pedagogo e a responsabilidade na qualidade de ensino. 12. A identidade profissional dos professores e o desenvolvimento de competências. 13. Formação continuada. 14. A atuação do pedagogo e a capacitação docente em serviço. 15. O pedagogo e processo de ensino. 16. Planejamento didático. 17. Planejamento e Avaliação. 18. Projeto Pedagógico. 19. Educação Especial. 20. Tendências pedagógicas e suas manifestações na Prática educativa. 21. Escola: um espaço em transformação. 22. Escola tradicional e escola contemporânea. 23. Interrelações dos elementos transformadores da escola: sociedade, cultura, conhecimento, ensino-aprendizagem, relação professor–aluno. 24. Organização e Gestão da Escola. 25. Organização da prática educativa: planejamento. 26. Avaliação pedagógica. 27. Avaliação escolar. 28. Educação Especial.

### **40- CARGO: PSICÓLOGO**

1. O papel do psicólogo na atenção básica à saúde; 2. A Psicologia e as políticas de saúde pública; 3. A configuração das atividades do psicólogo no CAPS e outras instituições sociais de saúde e sua articulação com a rede de saúde mental; 4. Psicologia Clínica e psicologia da saúde: definição, delimitação e pontos de intersecção; 5. A relação terapeuta-paciente: diversas abordagens; 6. O atendimento a famílias e grupos terapêuticos; 7. O processo terapêutico e o sofrimento psíquico; 8. A doença como linguagem do corpo: da psicossomática à psico-oncologia.

### **41- CARGO: SOCIÓLOGO**

1. A ideia, a noção e o conceito de poder; 2. A ideia, a noção e o conceito de cultura política; 3. A ideia, a noção e o conceito de elite política no Brasil; 4. A ideia, a noção e o conceito de organização e comunidade política; 5. As ideias de nação, Estado, interesses públicos, privados e patrimonialismo; 6. A ideia, a noção e o conceito de ordenamento jurídico; 7. A ideia e a noção de práticas e regras político-sociais; 8. A ideia, a noção de demandas por reconhecimento e direitos; 9. A racionalidade dos comportamentos humanos e escolhas políticas; 10. A integração das ações sociais; 11. O contexto das organizações políticas e de poder; 12. A organização política como um sistema de ação e poder; 13. A racionalidade do ator político e as trocas políticas; 14. Sociabilidade e grupos sociais de pressão; 15. A organização do poder e a cultura política no cotidiano; 16. Estratificação e hierarquia das organizações.

### **42- CARGO: TECNÓLOGO EM AGRONEGÓCIO**

Solos: preparo e conservação do solo; correção e adubação do solo; amostragem de solo; interpretação de análises de solos. 2. Fundamentos de irrigação e drenagem. 3. Conhecimentos gerais do cultivo de plantas anuais, semi-perenes e perenes. 4. Conhecimentos gerais de fruticultura e olericultura (culturas de maior importância econômica no Brasil). 5. Noções de fitossanidade (manejo de pragas, doenças e plantas daninhas; uso correto de defensivos agrícolas). 6. Noções de agrometeorologia. 7. Construções rurais. 8. Mecanização agrícola. 9. Avicultura, suinocultura e bovinocultura de corte e de leite: aspectos gerais. 10. Propagação de plantas. 11. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações posteriores.

#### **43- CARGO: TECNÓLOGO EM ALIMENTOS**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Conceitos Básicos de Tecnologia de Alimentos: Definições, Necessidades alimentares, Dieta: situação mundial e brasileira, Funções da tecnologia de alimentos na melhoria da dieta 2. Causas de Alterações dos Alimentos: Microbiológicas, Químicas enzimáticas e não enzimáticas, Físicas, Métodos gerais de controle 3. Processos de Conservação dos Alimentos: Uso do calor, Uso do frio, Remoção de água (concentração, secagem, desidratação), Adição de solutos (sal e água, Outros métodos (defumação, osmose reversa, irradiação), Embalagens para alimentos 4. Tecnologia de Leite e Produtos Lácteos: Leite de consumo, Queijo, Manteiga, Leites fermentados, Leites desidratados, Outros derivados 5. Tecnologia de Carne e Produtos Cárneos: Obtenção de carnes, abate de animais, Carne de consumo, Embutidos, carnes curadas, produtos reestruturados, apertizados e marinados, Outros derivados de carnes 6. Tecnologia de Frutas e Hortaliças: Processos gerais aplicados a frutas e hortaliças, Principais derivados de frutas: geléias, compotas, frutas desidratadas e cristalizadas, Sucos de frutas e derivados, Principais derivados de hortaliças: conservas, hortaliças congeladas, desidratadas, etc. 7. Tecnologia de Óleos e Gorduras: Aspectos de composição e importância da dieta, Principais fontes vegetais e animais, Processos gerais de industrialização: extração, refinação, Usos principais: produção e margarina e outros derivados 8. Tecnologia de Amido: Propriedade do amido, Principais fontes (trigo, milho, mandioca), Processos de obtenção, industrialização, 9. Tecnologia das Fermentações: Aspectos bioquímicos e microbiológicos das fermentações, Fermentação alcoólica: tecnologia e produtos (álcool e bebidas), Fermentação acética: tecnologia e produtos (vinagres), Fermentação láctica: tecnologia e produtos (vegetais fermentados), 10. Novas Tecnologias Empregadas na Indústria de Alimentos: Extrusão, Alimentos minimamente processados, Outros métodos (microondas, alta pressão, luz pulsante, etc).

#### **44- CARGO: SUPERIOR EM ARTES**

**Conhecimentos Específicos:** 1. A especialidade do conhecimento artístico e estético. 2. A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, cultura. Identidade e diversidade cultural. 3. A contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estética da Humanidade. 4. Arte- linguagem: O homem – ser simbólico. 5. Arte: Sistema semiótico da representação. 6. Os signos não verbais. 7. As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança. 8. Construção/produção de significados nas linguagens artísticas. 9. Leitura e análise. 10. Elementos e recursos das linguagens artísticas. 11. A Arte no Brasil e no mundo. 12. Obras e autores/pintores.

#### **45- CARGO: TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Conhecimentos sobre os princípios físicos dos raios X: Estrutura e propriedades físico-químicas dos átomos; Tipos de radiações; Geradores de raios X ; Tubos de raios X e seus principais componentes; Mecanismo da produção dos raios X; Interação dos raios X com a matéria e atenuação da radiação; Fatores que modificam o espectro dos raios X; 2. Fatores que atuam na qualidade da imagem: filtros, grades, chassis, ecrans intensificadores, filmes radiográficos e processadora de filmes; 3. Proteção radiológica: Conceitos de efeitos biológicos da radiação; Taxa de exposição e área exposta; 4. Radiossensibilidade celular: especificidade, tempo de latência, reversibilidade, transmissibilidade e limiar; Meios de proteção e Normas de proteção radiológica segundo a legislação brasileira; Princípios físicos de tomografia computadorizada e suas principais indicações; 5. Anatomia humana: noções gerais de anatomia de todo o corpo; Técnicas radiológicas, posições usadas e principais indicações. 6. Ênfase em Saúde Coletiva. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

#### **46- CARGO: SUPERIOR EM TURISMO**

1 Conceituação e organização. 2 Dimensão dinâmica do Turismo. 3 Análise estrutural do Turismo. 4 Metodologia de pesquisa em Turismo. 5 Elementos históricos do Turismo. 6 Administração de empresas de Turismo. 7 Legislação sobre o Turismo. 8 Análise macroeconômica do Turismo. 9 Sociologia do Lazer e do Turismo. 10 Hotelaria. 11 Turismo, meio ambiente e patrimônio cultural. 12 Fundamentos geográficos do Turismo. 13 Sistema de transportes. 14 Turismo, bens culturais e elementos de museologia. 15 Marketing em Turismo. 16 Turismo e cultura popular. 17 Agências de viagem. 18 Elementos de estatística no Turismo. 19 Teorometria. 20 Técnica publicitária. 21 Técnicas de relações públicas e eventos em Turismo. 22 Planejamento e organização do Turismo.

#### **47- CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

1 Princípios básicos e fundamentos teóricos para prática da Terapia; Ocupacional; 2 Principais modelos de prática da Terapia Ocupacional; 3 Conhecimentos das principais; patologias de órgãos e sistemas, que interferem no desempenho ocupacional, nas áreas de neurologia, traumatologia, reumatologia, neuromúsculo-esquelética, lesões de mão membros superiores, disfunção cardiopulmonar no adulto e na criança; 4 Métodos e técnicas de avaliação das Áreas de Desempenho Ocupacional, dos Componentes Ocupacionais e dos Contextos Ocupacionais; 5 Abordagens e métodos de tratamento para otimização do controle motor, das habilidades sensoriais, cognitivo perceptuais, psicossociais; 6 Tecnologia Assistiva: adaptação ambiental e doméstica, mobilidade, órteses; 7 O papel e atuação do Terapeuta Ocupacional nas unidades hospitalares e na equipe interdisciplinar; 8 Terapia Ocupacional na atenção à criança: Neonatologia, Método Mãe Canguru, CTI, Pediatria, Follow up; 9 Abordagem individual e grupal.

#### **48- CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE**

1. Processos de desenvolvimento e aprendizagem nos seis primeiros anos de vida, de acordo com Piaget, Vygotsky e Wallon. 2. Concepção de criança, infância e educação infantil: evolução histórica. 3. Organização do espaço, do tempo e dos materiais para a educação da criança. 4. Função atual da educação infantil: educar e cuidar, ações indissociáveis na formação pessoal e social da criança na creche e na pré-escola. 5. O papel da linguagem, da arte, do brincar e do movimento nos processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. 6. A leitura e a escrita na educação infantil: a importância da experiência com os diversos gêneros para o desenvolvimento da linguagem. 7. O currículo na educação infantil: linguagens corporal, oral e escrita, desenho, música, movimento, conceitos lógico-matemáticos, conceitos sobre o mundo natural e sócio-cultural, objetivos e atividades. 8. Princípios e características da avaliação na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

#### **49- CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA**

I. Ensino de língua portuguesa: Parâmetros Curriculares Nacionais; 1.2. Práticas sociais de usos da linguagem oral e escrita; 1.3. Alfabetização e letramento; 1.4. Leitura e compreensão de textos: estratégias de ensino; 1.5. Gêneros e tipos textuais no ensino de língua portuguesa: leitura e produção textual; 1.6. Escrita: processos, condições e estratégias de produção de textos; 1.7. Variação linguística e ensino da língua materna.

II - LEITURA. 1 Compreensão literal - Relações de coerência: ideia de coerência; ideia principal detalhes de apoio, relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. 2 Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. 3 Índícios Contextuais: definição, exemplo modificadores, re colocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras chave. 4 Relações de sentido entre palavras: sinonímia /antonímia/hiperonímia/hiponímia/ campo semântico. 5 Compreensão Interpretativa: Propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião.

III. ASPECTOS GRAMATICAIS. 1 Estrutura da frase: Modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. 2 Estrutura do vocábulo: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. 3 Aspectos normativos: regras padrão de concordância, regência e colocação. 4 Emprego de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos verbais, pronome relativo, conjunção etc., formas-padrão de expressar o tratamento, pontuação, ortografia. 5 Descrição linguística: Unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras, morfemas. 6 Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo aspectos, classificação dos vocábulos, processos de subordinação e coordenação, funções sintáticas e papéis semânticos.

#### **50- CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA**

1. Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. 2 Funções: Igualdade de funções; determinação do domínio de uma função; função injetiva, sobrejetiva e bijetiva; função inversa; composição de funções; funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função; funções lineares, constantes do 1o. e 2o. grau, modulares, polinomiais, logarítmicas e exponenciais. 3 Equações: desigualdades e inequações. 4 Geometria: plana, espacial e analítica. 5 Trigonometria: triângulo retângulo; estudo do seno, co-seno e tangente. 6 Sequências: progressão aritmética e geométrica. 7 Matrizes: determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; binômio de Newton. 8 Matemática Financeira: Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros; 10 Cálculo de Probabilidade. 11 Cálculo Diferencial e Integral das Funções de uma Variável. 12 Noções de História da Matemática. 13 Avaliação e Educação

Matemática: formas e instrumentos. 14 Metodologia do Ensino de Matemática: uso de material concreto e aplicativos digitais.

## **51- CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS SOCIAIS**

1.1. Princípios teóricos e metodológicos do ensino da História. 1.2. Sujeito histórico e a dimensão cotidiana das relações sociais. 1.3. Tempo histórico e tempo físico. 1.4. Relação espaço-temporal 1.5. O município de Quixeramobim e o Estado do Ceará: Trabalho, cotidiano, sociedade e poder. 1.6. História do Ceará: o processo de ocupação e produção no espaço cearense; a sociedade cearense no período colonial; a escravidão no Ceará; o negro e o índio nos modos de produção econômica; a luta e resistência de negros e índios; Ceará no processo de Independência; Revolução de 1817, 1824, Sedição de Pinto Madeira (1831), as lutas fratricidas, a dizimação das nações indígenas; Ceará no período regencial; o binômio couro e algodão e o processo de urbanização; resistência e abolição no Ceará; Juazeiro e Caldeirão; a sociedade cearense no contexto sócio, político, econômico e cultural dos séculos XX e XXI. 2.1. Princípios teóricos e metodológicos do ensino da Geografia. Categorias básicas de análise: espaço e tempo, lugar, natureza, paisagem, escala, sociedade e cultura. 2.2. Cartografia: localização, orientação, direção, distância e proporção geográfica. Leitura, interpretação e representação do espaço: plantas e mapas simples. 2.3. Processos constituintes do espaço físico e a apropriação da natureza pelo trabalho social. 2.4. Compreensão das relações entre sociedade e natureza na produção das diferentes paisagens urbanas e rurais. 2.5. Tecnologia e meio ambiente: preservação da natureza e ética sócio-ambiental. 2.6. Geografia de Quixeramobim: aspectos naturais da paisagem; modo de vida urbano e rural e a relação cidade-campo; aspectos sócio-culturais na produção do espaço da cidade entre outros. 2.7. Geografia do Ceará: paisagens naturais: litoral, serra e sertão; a produção do espaço e a rede urbana cearense; população, cultura, modos de vida e migração.

## **52- CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

1.1. A história e as diversas abordagens pedagógicas da Educação Física no Brasil; as abordagens críticas no ensino da Educação física: cultura corporal, valores e função social, aspectos didático-metodológicos; 1.2. A Educação Física na educação Infantil: motricidade, crescimento desenvolvimento e educação integral da criança; 1.3. A Educação física no ensino Fundamental: o ensino e a aprendizagem na Educação Física; procedimentos metodológicos e avaliativos; 1.4. O jogo e a brincadeira na Educação Física: concepções manifestações de jogos e propostas pedagógicas; 1.5. O Esporte e a Educação: perspectivas, concepções e estratégias de ensino do Esporte na Educação Física Escolar; 1.6. Pedagogia do Lazer: a Educação pelo/para o lazer na Educação Física no Ensino Fundamental; 1.7. Corpo, corporeidade e Educação física na Escola; 1.8. Ginástica, ritmo, expressão corporal e dança: propostas pedagógicas na Educação Física Escolar; 1.9. A dimensão pedagógica das lutas e da capoeira na Educação física Escolar; 1.10. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino da Educação Física; 1.11. Temas transversais no ensino da Educação Física: diversidade, ética, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural e meio ambiente.